

I - Classificação

Órgão:	CÂMARA DE VEREADORES	01.00
Unidade:	CÂMARA DE VEREADORES	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	LEGISLATIVO ATUANTE	0001

Objetivo do programa:

Cumprir às funções básicas do Poder Legislativo de legislar e fiscalizar.

Justificativa do programa:

O legislativo municipal, composto de 9 vereadores e 6 funcionários, funciona em sede alugada e com autonomia financeira.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.001	1	2	MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	ANO(s) (CÂMARA DE VEREADORES)	4,000	1.565.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.1000.000000	26.000,00	0,00	26.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	134.000,00	0,00	134.000,00
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	0.1.1000.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			1.565.000,00	0,00	1.565.000,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

I - Classificação

Órgão:	CÂMARA DE VEREADORES	01.00
Unidade:	CÂMARA DE VEREADORES	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	LEGISLATIVO ATUANTE	0001

Objetivo do programa:

Cumprir às funções básicas do Poder Legislativo de legislar e fiscalizar.

Justificativa do programa:

O legislativo municipal, composto de 9 vereadores e 6 funcionários, funciona em sede alugada e com autonomia financeira.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.003	1	1	IMÓVEL/LEGISLATIVO	IMOVEL (CÂMARA DE VEREADORES)	1000,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

IMÓVEL/LEGISLATIVO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.5.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

I - Classificação

Órgão:	CÂMARA DE VEREADORES	01.00
Unidade:	CÂMARA DE VEREADORES	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	LEGISLATIVO ATUANTE	0001

Objetivo do programa:

Cumprir às funções básicas do Poder Legislativo de legislar e fiscalizar.

Justificativa do programa:

O legislativo municipal, composto de 9 vereadores e 6 funcionários, funciona em sede alugada e com autonomia financeira.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.002	1	1	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/LEGISLATIVO	MÓVEIS/EQUIPAMENTOS (CÂMARA DE VEREADORES)	80,000	20.000,00

II - Descrição das Ações

MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/LEGISLATIVO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	20.000,00	0,00	20.000,00
Total:			20.000,00	0,00	20.000,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

I - Classificação

Órgão:	CÂMARA DE VEREADORES	01.00
Unidade:	CÂMARA DE VEREADORES	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	LEGISLATIVO ATUANTE	0001

Objetivo do programa:

Cumprir às funções básicas do Poder Legislativo de legislar e fiscalizar.

Justificativa do programa:

O legislativo municipal, composto de 9 vereadores e 6 funcionários, funciona em sede alugada e com autonomia financeira.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.001	1	1	PRÉDIO/LEGISLATIVO	PRÉDIO (CÂMARA DE VEREADORES)	4,000	100.000,00

II - Descrição das Ações

PRÉDIO/LEGISLATIVO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	100.000,00	0,00	100.000,00
Total:			100.000,00	0,00	100.000,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	GABINETE DO PREFEITO	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Planejamento e Orçamento	121
Programa:	APOIO ADMINISTRATIVO	0002

Objetivo do programa:

Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

Justificativa do programa:

Este programa será executado pela estrutura do Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito e suas assessorias: Planejamento, imprensa e jurídica.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.002	1	2	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	ANO(s) (GABINETE DO PREFEITO)	4,000	755.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	640.000,00	0,00	640.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	95.000,00	0,00	95.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	20.000,00	0,00	20.000,00
Total:			755.000,00	0,00	755.000,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	GABINETE DO PREFEITO	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Controle Interno	124
Programa:	CONTROLADORIA EFICIENTE	0003

Objetivo do programa:

Avaliar a ação governamental e a gestão dos administradores públicos municipais.

Justificativa do programa:

Este programa será executado pela estrutura do gabinete do prefeito.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.003	1	2	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	ANO(s) (GABINETE DO PREFEITO)	4,000	110.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	105.000,00	0,00	105.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			110.000,00	0,00	110.000,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	03.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Planejamento e Orçamento	121
Programa:	FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	0005

Objetivo do programa:

Disponer de assessoria técnica para fortalecer o movimento municipalista regional, estadual e nacional.

Justificativa do programa:

Pagamento mensal das contribuições devidas, conforme disposto em Leis.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.008	1	2	CONTRIBUIÇÕES ÀS ENTIDADES MUNICIPALISTAS	ANO(s) (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO)	4,000	400.000,00

II - Descrição das Ações

CONTRIBUIÇÕES ÀS ENTIDADES MUNICIPALISTAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0.1.1000.000000	65.000,00	0,00	65.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.1000.000000	250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0.1.1000.000000	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	0.1.1000.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			400.000,00	0,00	400.000,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	03.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE	0004

Objetivo do programa:

Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração e fomentar parcerias com entidades civis.

Justificativa do programa:

Este programa será executado pela estrutura do Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito e sua assessoria de planejamento, imprensa e jurídica.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.007	1	2	FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO	ANO(s) (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO)	4,000	205.000,00

II - Descrição das Ações

FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.1000.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	195.000,00	0,00	195.000,00
Total:			205.000,00	0,00	205.000,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	03.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE	0004

Objetivo do programa:

Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração e fomentar parcerias com entidades civis.

Justificativa do programa:

Este programa será executado pela estrutura do Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito e sua assessoria de planejamento, imprensa e jurídica.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.006	1	2	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO	ANO(s) (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO)	4,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	03.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE	0004

Objetivo do programa:

Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração e fomentar parcerias com entidades civis.

Justificativa do programa:

Este programa será executado pela estrutura do Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito e sua assessoria de planejamento, imprensa e jurídica.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.005	1	2	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS	ANO(s) (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO)	4,000	20.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	20.000,00	0,00	20.000,00
Total:			20.000,00	0,00	20.000,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	03.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE	0004

Objetivo do programa:

Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração e fomentar parcerias com entidades civis.

Justificativa do programa:

Este programa será executado pela estrutura do Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito e sua assessoria de planejamento, imprensa e jurídica.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.004	1	2	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	ANO(s) (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO)	4,000	2.150.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	950.000,00	0,00	950.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.1000.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	1.190.000,00	0,00	1.190.000,00
Total:			2.150.000,00	0,00	2.150.000,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2794/2019 de 14/11/2018

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	03.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE	0004

Objetivo do programa:

Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração e fomentar parcerias com entidades civis.

Justificativa do programa:

Este programa será executado pela estrutura do Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito e sua assessoria de planejamento, imprensa e jurídica.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.005	1	1	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/ADM	MÓVEIS/EQUIPAMENTOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO)	100,000	30.000,00

II - Descrição das Ações

MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/ADM

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	30.000,00	0,00	30.000,00
Total:			30.000,00	0,00	30.000,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2794/2019 de 14/11/2018

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	03.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	03.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Outros Encargos Especiais	846
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS	0000

Objetivo do programa:

Liquidação de encargos especiais: PASEP, Inativos, pensionistas e amortização de financiamentos.

Justificativa do programa:

O Município possui encargos especiais: PASEP, Inativos e pensionistas e amortização de financiamentos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.004	1	3	PRECATÓRIOS/ENCARGOS	ANO(s) (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO)	4,000	12.500,00

II - Descrição das Ações

PRECATÓRIOS/ENCARGOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			12.500,00	0,00	12.500,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2794/2019 de 14/11/2018

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	03.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	03.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Outros Encargos Especiais	846
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS	0000

Objetivo do programa:

Liquidação de encargos especiais: PASEP, Inativos, pensionistas e amortização de financiamentos.

Justificativa do programa:

O Município possui encargos especiais: PASEP, Inativos e pensionistas e amortização de financiamentos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.003	1	3	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA FUNDADA/ENCARGOS	ANO(s) (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO)	4,000	794.500,00

II - Descrição das Ações

AMORTIZAÇÃO DÍVIDA FUNDADA/ENCARGOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	401.500,00	0,00	401.500,00
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	393.000,00	0,00	393.000,00
Total:			794.500,00	0,00	794.500,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2794/2019 de 14/11/2018

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	03.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	03.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Outros Encargos Especiais	846
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS	0000

Objetivo do programa:

Liquidação de encargos especiais: PASEP, Inativos, pensionistas e amortização de financiamentos.

Justificativa do programa:

O Município possui encargos especiais: PASEP, Inativos e pensionistas e amortização de financiamentos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.002	1	3	APOSENTADOS E PENSIONISTAS/ENCARGOS	ANO(s) (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO)	4,000	500.000,00

II - Descrição das Ações

APOSENTADOS E PENSIONISTAS/ENCARGOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	500.000,00	0,00	500.000,00
Total:			500.000,00	0,00	500.000,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

MUNICIPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2794/2019 de 14/11/2018

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	03.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	03.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Outros Encargos Especiais	846
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS	0000

Objetivo do programa:

Liquidação de encargos especiais: PASEP, Inativos, pensionistas e amortização de financiamentos.

Justificativa do programa:

O Município possui encargos especiais: PASEP, Inativos e pensionistas e amortização de financiamentos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.001	1	3	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP/ENCARGOS	ANO(s) (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO)	1,000	400.000,00

II - Descrição das Ações

CONTRIBUIÇÕES AO PASEP/ENCARGOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	398.631,00	0,00	398.631,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1007.000000	0,00	296,00	296,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1039.000000	0,00	1.073,00	1.073,00
Total:			398.631,00	1.369,00	400.000,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

0.1.1007 - Recursos da Cide

0.1.1039 - Recursos do Fundo Especial/Fe

I - Classificação

Órgão:	CONTADORIA GERAL	04.00
Unidade:	CONTADORIA GERAL	04.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	CONTADORIA EFICIENTE	0006

Objetivo do programa:

Acompanhar a arrecadação, os tributos de competência do Município, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais, controlar os limites de gastos para atender à legislação.

Justificativa do programa:

Este programa será executado pela estrutura da Contadoria Geral do Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.010	1	2	MANUTENÇÃO CONTÁBIL	ANO(s) (CONTADORIA GERAL)	4,000	556.500,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO CONTÁBIL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	495.000,00	0,00	495.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	61.500,00	0,00	61.500,00
Total:			556.500,00	0,00	556.500,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

I - Classificação

Órgão:	CONTADORIA GERAL	04.00
Unidade:	CONTADORIA GERAL	04.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	CONTADORIA EFICIENTE	0006

Objetivo do programa:

Acompanhar a arrecadação, os tributos de competência do Município, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais, controlar os limites de gastos para atender à legislação.

Justificativa do programa:

Este programa será executado pela estrutura da Contadoria Geral do Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.006	1	1	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/CONTABILIDADE	MÓVEIS/EQUIPAMENTOS (CONTADORIA GERAL)	40,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/CONTABILIDADE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2794/2019 de 14/11/2018

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE FINANÇAS	05.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	05.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO EFICIENTE	0007

Objetivo do programa:

Arrecadar e controlar os tributos de competência do Município.

Justificativa do programa:

Este programa será executado pela estrutura do departamento de tributação.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.009	1	2	MANUTENÇÃO DA TESOURARIA E TRIBUTAÇÃO	ANO(s) (DEPARTAMENTO DE FINANÇAS)	4,000	110.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA TESOURARIA E TRIBUTAÇÃO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			110.000,00	0,00	110.000,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE FINANÇAS	05.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	05.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO EFICIENTE	0007

Objetivo do programa:

Arrecadar e controlar os tributos de competência do Município.

Justificativa do programa:

Este programa será executado pela estrutura do departamento de tributação.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.009	1	1	MOTOCICLO/FISCALIZAÇÃO/TES/TRIB	MOTO (DEPARTAMENTO DE FINANÇAS)	4,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

MOTOCICLO/FISCALIZAÇÃO/TES/TRIB

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE FINANÇAS	05.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	05.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO EFICIENTE	0007

Objetivo do programa:

Arrecadar e controlar os tributos de competência do Município.

Justificativa do programa:

Este programa será executado pela estrutura do departamento de tributação.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.007	1	1	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/TES/TRIB	MÓVEIS/EQUIPAMENTOS (DEPARTAMENTO DE FINANÇAS)	20,000	5.000,00

II - Descrição das Ações

MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/TES/TRIB

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			5.000,00	0,00	5.000,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2794/2019 de 14/11/2018

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	EDUCACÃO E TRANSFORMACÃO	0008

Objetivo do programa:

Ampliar, modernizar e manter os espaços físicos das escolas municipais, com espaços de esporte, lazer e cultura, adquirir veículos, móveis e materiais pedagógicos para fortalecer a aprendizagem dos alunos, oferecer formação continuada e permanente para os professores; proporcionar alimentação escolar saudável e transporte de qualidade aos alunos do ensino fundamental e infantil.

Justificativa do programa:

O Município possui 6 prédios escolares: 2 escolas de anos iniciais, 1 escola de anos finais, 2 escolas de educação infantil, 1 centro educacional, 534 alunos de ensino fundamental, 363 da educação infantil, 85 professores, 16 auxiliares de serviços gerais.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.022	1	2	ALIMENTACÃO/FUNDAMENTAL	ANO(s) (DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO)	4,000	240.000,00

II - Descrição das Ações

ALIMENTACÃO/FUNDAMENTAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	164.700,00	0,00	164.700,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1043.000000	0,00	70.300,00	70.300,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			169.700,00	70.300,00	240.000,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

0.1.1043 - Recursos do PNAE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2794/2019 de 14/11/2018

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	EDUCACÃO E TRANSFORMACÃO	0008

Objetivo do programa:

Ampliar, modernizar e manter os espaços físicos das escolas municipais, com espaços de esporte, lazer e cultura, adquirir veículos, móveis e materiais pedagógicos para fortalecer a aprendizagem dos alunos, oferecer formação continuada e permanente para os professores; proporcionar alimentação escolar saudável e transporte de qualidade aos alunos do ensino fundamental e infantil.

Justificativa do programa:

O Município possui 6 prédios escolares: 2 escolas de anos iniciais, 1 escola de anos finais, 2 escolas de educação infantil, 1 centro educacional, 534 alunos de ensino fundamental, 363 da educação infantil, 85 professores, 16 auxiliares de serviços gerais.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.016	1	2	ALIMENTACÃO P/ALUNOS/INFANTIL/CRECHE	ANO(s) (DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO)	4,000	51.800,00

II - Descrição das Ações

ALIMENTACÃO P/ALUNOS/INFANTIL/CRECHE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	24.050,00	0,00	24.050,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1043.000000	0,00	27.750,00	27.750,00
Total:			24.050,00	27.750,00	51.800,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

0.1.1043 - Recursos do PNAE

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2794/2019 de 14/11/2018

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	EDUCACÃO E TRANSFORMACÃO	0008

Objetivo do programa:

Ampliar, modernizar e manter os espaços físicos das escolas municipais, com espaços de esporte, lazer e cultura, adquirir veículos, móveis e materiais pedagógicos para fortalecer a aprendizagem dos alunos, oferecer formação continuada e permanente para os professores; proporcionar alimentação escolar saudável e transporte de qualidade aos alunos do ensino fundamental e infantil.

Justificativa do programa:

O Município possui 6 prédios escolares: 2 escolas de anos iniciais, 1 escola de anos finais, 2 escolas de educação infantil, 1 centro educacional, 534 alunos de ensino fundamental, 363 da educação infantil, 85 professores, 16 auxiliares de serviços gerais.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.015	1	2	ALIMENTACÃO P/ALUNOS/INFANTIL/PRÉ	ANO(s) (DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO)	4,000	63.200,00

II - Descrição das Ações

ALIMENTACÃO P/ALUNOS/INFANTIL/PRÉ

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	29.200,00	0,00	29.200,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1043.000000	0,00	34.000,00	34.000,00
Total:			29.200,00	34.000,00	63.200,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

0.1.1043 - Recursos do PNAE

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCACÃO E TRANSFORMACÃO	0008

Objetivo do programa:

Ampliar, modernizar e manter os espaços físicos das escolas municipais, com espaços de esporte, lazer e cultura, adquirir veículos, móveis e materiais pedagógicos para fortalecer a aprendizagem dos alunos, oferecer formação continuada e permanente para os professores; proporcionar alimentação escolar saudável e transporte de qualidade aos alunos do ensino fundamental e infantil.

Justificativa do programa:

O Município possui 6 prédios escolares: 2 escolas de anos iniciais, 1 escola de anos finais, 2 escolas de educação infantil, 1 centro educacional, 534 alunos de ensino fundamental, 363 da educação infantil, 85 professores, 16 auxiliares de serviços gerais.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.024	1	2	MANUTENÇÃO DA EDUCACÃO BÁSICA/FUNDEB	ANO(s) (DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO)	4,000	2.623.650,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA EDUCACÃO BÁSICA/FUNDEB

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1018.000000	0,00	2.208.400,00	2.208.400,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1019.000000	0,00	185.250,00	185.250,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1019.000000	0,00	230.000,00	230.000,00
Total:			0,00	2.623.650,00	2.623.650,00

Legenda:

0.1.1018 - Recursos do Fundeb 60%

0.1.1019 - Recursos do Fundeb 40%

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO	0008

Objetivo do programa:

Ampliar, modernizar e manter os espaços físicos das escolas municipais, com espaços de esporte, lazer e cultura, adquirir veículos, móveis e materiais pedagógicos para fortalecer a aprendizagem dos alunos, oferecer formação continuada e permanente para os professores; proporcionar alimentação escolar saudável e transporte de qualidade aos alunos do ensino fundamental e infantil.

Justificativa do programa:

O Município possui 6 prédios escolares: 2 escolas de anos iniciais, 1 escola de anos finais, 2 escolas de educação infantil, 1 centro educacional, 534 alunos de ensino fundamental, 363 da educação infantil, 85 professores, 16 auxiliares de serviços gerais.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.023	1	2	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	ANO(s) (DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO)	4,000	2.483.748,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1001.000000	2.348.748,00	0,00	2.348.748,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1001.000000	130.000,00	0,00	130.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1001.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			2.483.748,00	0,00	2.483.748,00

Legenda:

0.1.1001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2794/2019 de 14/11/2018

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCACÃO E TRANSFORMACÃO	0008

Objetivo do programa:

Ampliar, modernizar e manter os espaços físicos das escolas municipais, com espaços de esporte, lazer e cultura, adquirir veículos, móveis e materiais pedagógicos para fortalecer a aprendizagem dos alunos, oferecer formação continuada e permanente para os professores; proporcionar alimentação escolar saudável e transporte de qualidade aos alunos do ensino fundamental e infantil.

Justificativa do programa:

O Município possui 6 prédios escolares: 2 escolas de anos iniciais, 1 escola de anos finais, 2 escolas de educação infantil, 1 centro educacional, 534 alunos de ensino fundamental, 363 da educação infantil, 85 professores, 16 auxiliares de serviços gerais.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.021	1	2	CAPACITAÇÃO SERVIDORES/FUNDAMENTAL	ANO(s) (DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO)	4,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

CAPACITAÇÃO SERVIDORES/FUNDAMENTAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1001.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Legenda:

0.1.1001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCACÃO E TRANSFORMACÃO	0008

Objetivo do programa:

Ampliar, modernizar e manter os espaços físicos das escolas municipais, com espaços de esporte, lazer e cultura, adquirir veículos, móveis e materiais pedagógicos para fortalecer a aprendizagem dos alunos, oferecer formação continuada e permanente para os professores; proporcionar alimentação escolar saudável e transporte de qualidade aos alunos do ensino fundamental e infantil.

Justificativa do programa:

O Município possui 6 prédios escolares: 2 escolas de anos iniciais, 1 escola de anos finais, 2 escolas de educação infantil, 1 centro educacional, 534 alunos de ensino fundamental, 363 da educação infantil, 85 professores, 16 auxiliares de serviços gerais.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.020	1	2	MANUTENÇÃO PRÉDIOS ESCOLARES/FUNDAMENTAL	ANO(s) (DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO)	4,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO PRÉDIOS ESCOLARES/FUNDAMENTAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1001.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Legenda:

0.1.1001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2794/2019 de 14/11/2018

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO	0008

Objetivo do programa:

Ampliar, modernizar e manter os espaços físicos das escolas municipais, com espaços de esporte, lazer e cultura, adquirir veículos, móveis e materiais pedagógicos para fortalecer a aprendizagem dos alunos, oferecer formação continuada e permanente para os professores; proporcionar alimentação escolar saudável e transporte de qualidade aos alunos do ensino fundamental e infantil.

Justificativa do programa:

O Município possui 6 prédios escolares: 2 escolas de anos iniciais, 1 escola de anos finais, 2 escolas de educação infantil, 1 centro educacional, 534 alunos de ensino fundamental, 363 da educação infantil, 85 professores, 16 auxiliares de serviços gerais.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.019	1	2	MANUTENÇÃO PRÉDIO EDUCACIONAL/FUNDAMENTAL	ANO(s) (DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO)	4,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO PRÉDIO EDUCACIONAL/FUNDAMENTAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1001.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Legenda:

0.1.1001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2794/2019 de 14/11/2018

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCACÃO E TRANSFORMACÃO	0008

Objetivo do programa:

Ampliar, modernizar e manter os espaços físicos das escolas municipais, com espaços de esporte, lazer e cultura, adquirir veículos, móveis e materiais pedagógicos para fortalecer a aprendizagem dos alunos, oferecer formação continuada e permanente para os professores; proporcionar alimentação escolar saudável e transporte de qualidade aos alunos do ensino fundamental e infantil.

Justificativa do programa:

O Município possui 6 prédios escolares: 2 escolas de anos iniciais, 1 escola de anos finais, 2 escolas de educação infantil, 1 centro educacional, 534 alunos de ensino fundamental, 363 da educação infantil, 85 professores, 16 auxiliares de serviços gerais.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.018	1	2	TRANSPORTE ESCOLAR/FUNDAMENTAL	ANO(s) (DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO)	4,000	1.442.000,00

II - Descrição das Ações

TRANSPORTE ESCOLAR/FUNDAMENTAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1019.000000	0,00	170.000,00	170.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1001.000000	237.450,00	0,00	237.450,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1019.000000	0,00	754.350,00	754.350,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1044.000000	0,00	74.900,00	74.900,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1062.000000	0,00	203.300,00	203.300,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1001.000000	2.000,00	0,00	2.000,00
Total:			239.450,00	1.202.550,00	1.442.000,00

Legenda:

- 0.1.1001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
- 0.1.1019 - Recursos do Fundeb 40%
- 0.1.1044 - Recursos do PNATE
- 0.1.1062 - Recursos de Convênios/Estado/Educação

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

Data: 02/06/2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2794/2019 de 14/11/2018

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO	0008

Objetivo do programa:

Ampliar, modernizar e manter os espaços físicos das escolas municipais, com espaços de esporte, lazer e cultura, adquirir veículos, móveis e materiais pedagógicos para fortalecer a aprendizagem dos alunos, oferecer formação continuada e permanente para os professores; proporcionar alimentação escolar saudável e transporte de qualidade aos alunos do ensino fundamental e infantil.

Justificativa do programa:

O Município possui 6 prédios escolares: 2 escolas de anos iniciais, 1 escola de anos finais, 2 escolas de educação infantil, 1 centro educacional, 534 alunos de ensino fundamental, 363 da educação infantil, 85 professores, 16 auxiliares de serviços gerais.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.017	1	2	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	ANO(s) (DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO)	4,000	575.100,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1001.000000	27.000,00	0,00	27.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1036.000000	0,00	139.500,00	139.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1001.000000	73.548,00	0,00	73.548,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1036.000000	0,00	314.622,00	314.622,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1045.000000	0,00	20.430,00	20.430,00
Total:			100.548,00	474.552,00	575.100,00

Legenda:

0.1.1001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

0.1.1036 - Recursos do Salário Educação

0.1.1045 - Recursos do PDDE

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO	0008

Objetivo do programa:

Ampliar, modernizar e manter os espaços físicos das escolas municipais, com espaços de esporte, lazer e cultura, adquirir veículos, móveis e materiais pedagógicos para fortalecer a aprendizagem dos alunos, oferecer formação continuada e permanente para os professores; proporcionar alimentação escolar saudável e transporte de qualidade aos alunos do ensino fundamental e infantil.

Justificativa do programa:

O Município possui 6 prédios escolares: 2 escolas de anos iniciais, 1 escola de anos finais, 2 escolas de educação infantil, 1 centro educacional, 534 alunos de ensino fundamental, 363 da educação infantil, 85 professores, 16 auxiliares de serviços gerais.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.019	1	1	QUADRA COBERTA/FUNDAMENTAL	QUADRA (DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO)	4,000	5.000,00

II - Descrição das Ações

QUADRA COBERTA/FUNDAMENTAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1001.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			5.000,00	0,00	5.000,00

Legenda:

0.1.1001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2794/2019 de 14/11/2018

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCACÃO E TRANSFORMACÃO	0008

Objetivo do programa:

Ampliar, modernizar e manter os espaços físicos das escolas municipais, com espaços de esporte, lazer e cultura, adquirir veículos, móveis e materiais pedagógicos para fortalecer a aprendizagem dos alunos, oferecer formação continuada e permanente para os professores; proporcionar alimentação escolar saudável e transporte de qualidade aos alunos do ensino fundamental e infantil.

Justificativa do programa:

O Município possui 6 prédios escolares: 2 escolas de anos iniciais, 1 escola de anos finais, 2 escolas de educação infantil, 1 centro educacional, 534 alunos de ensino fundamental, 363 da educação infantil, 85 professores, 16 auxiliares de serviços gerais.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.018	1	1	IMÓVEL/FUNDAMENTAL	IMOVEL (DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO)	4000,000	5.000,00

II - Descrição das Ações

IMÓVEL/FUNDAMENTAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.5.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1001.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			5.000,00	0,00	5.000,00

Legenda:

0.1.1001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

MUNICIPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2794/2019 de 14/11/2018

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCACÃO E TRANSFORMACÃO	0008

Objetivo do programa:

Ampliar, modernizar e manter os espaços físicos das escolas municipais, com espaços de esporte, lazer e cultura, adquirir veículos, móveis e materiais pedagógicos para fortalecer a aprendizagem dos alunos, oferecer formação continuada e permanente para os professores; proporcionar alimentação escolar saudável e transporte de qualidade aos alunos do ensino fundamental e infantil.

Justificativa do programa:

O Município possui 6 prédios escolares: 2 escolas de anos iniciais, 1 escola de anos finais, 2 escolas de educação infantil, 1 centro educacional, 534 alunos de ensino fundamental, 363 da educação infantil, 85 professores, 16 auxiliares de serviços gerais.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.017	1	1	VEÍCULO/FUNDAMENTAL	VEÍCULO (DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO)	12,000	5.000,00

II - Descrição das Ações

VEÍCULO/FUNDAMENTAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1001.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			5.000,00	0,00	5.000,00

Legenda:

0.1.1001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

MUNICIPIO DE QUILOMBO

Data: 02/06/2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2794/2019 de 14/11/2018

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO	0008

Objetivo do programa:

Ampliar, modernizar e manter os espaços físicos das escolas municipais, com espaços de esporte, lazer e cultura, adquirir veículos, móveis e materiais pedagógicos para fortalecer a aprendizagem dos alunos, oferecer formação continuada e permanente para os professores; proporcionar alimentação escolar saudável e transporte de qualidade aos alunos do ensino fundamental e infantil.

Justificativa do programa:

O Município possui 6 prédios escolares: 2 escolas de anos iniciais, 1 escola de anos finais, 2 escolas de educação infantil, 1 centro educacional, 534 alunos de ensino fundamental, 363 da educação infantil, 85 professores, 16 auxiliares de serviços gerais.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.016	1	1	ÔNIBUS/ENSINO FUNDAMENTAL	ÔNIBUS/MICRO (DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO)	12,000	5.000,00

II - Descrição das Ações

ÔNIBUS/ENSINO FUNDAMENTAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1001.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			5.000,00	0,00	5.000,00

Legenda:

0.1.1001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2794/2019 de 14/11/2018

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO	0008

Objetivo do programa:

Ampliar, modernizar e manter os espaços físicos das escolas municipais, com espaços de esporte, lazer e cultura, adquirir veículos, móveis e materiais pedagógicos para fortalecer a aprendizagem dos alunos, oferecer formação continuada e permanente para os professores; proporcionar alimentação escolar saudável e transporte de qualidade aos alunos do ensino fundamental e infantil.

Justificativa do programa:

O Município possui 6 prédios escolares: 2 escolas de anos iniciais, 1 escola de anos finais, 2 escolas de educação infantil, 1 centro educacional, 534 alunos de ensino fundamental, 363 da educação infantil, 85 professores, 16 auxiliares de serviços gerais.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.015	1	1	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/FUNDAMENTAL	ANO(s) (DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO)	400,000	15.000,00

II - Descrição das Ações

MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/FUNDAMENTAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1001.000000	13.200,00	0,00	13.200,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1087.000000	0,00	1.800,00	1.800,00
Total:			13.200,00	1.800,00	15.000,00

Legenda:

0.1.1001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

0.1.1087 - Recursos de Alienação de Bens/Educação

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2794/2019 de 14/11/2018

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCACÃO E TRANSFORMACÃO	0008

Objetivo do programa:

Ampliar, modernizar e manter os espaços físicos das escolas municipais, com espaços de esporte, lazer e cultura, adquirir veículos, móveis e materiais pedagógicos para fortalecer a aprendizagem dos alunos, oferecer formação continuada e permanente para os professores; proporcionar alimentação escolar saudável e transporte de qualidade aos alunos do ensino fundamental e infantil.

Justificativa do programa:

O Município possui 6 prédios escolares: 2 escolas de anos iniciais, 1 escola de anos finais, 2 escolas de educação infantil, 1 centro educacional, 534 alunos de ensino fundamental, 363 da educação infantil, 85 professores, 16 auxiliares de serviços gerais.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.014	1	1	CENTRO EDUCACIONAL/FUNDAMENTAL	ANO(s) (DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO)	4,000	15.000,00

II - Descrição das Ações

CENTRO EDUCACIONAL/FUNDAMENTAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1001.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1001.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			15.000,00	0,00	15.000,00

Legenda:

0.1.1001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO	0008

Objetivo do programa:

Ampliar, modernizar e manter os espaços físicos das escolas municipais, com espaços de esporte, lazer e cultura, adquirir veículos, móveis e materiais pedagógicos para fortalecer a aprendizagem dos alunos, oferecer formação continuada e permanente para os professores; proporcionar alimentação escolar saudável e transporte de qualidade aos alunos do ensino fundamental e infantil.

Justificativa do programa:

O Município possui 6 prédios escolares: 2 escolas de anos iniciais, 1 escola de anos finais, 2 escolas de educação infantil, 1 centro educacional, 534 alunos de ensino fundamental, 363 da educação infantil, 85 professores, 16 auxiliares de serviços gerais.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.013	1	1	PRÉDIO ESCOLAR/FUNDAMENTAL	PRÉDIO (DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO)	4,000	5.000,00

II - Descrição das Ações

PRÉDIO ESCOLAR/FUNDAMENTAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1001.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			5.000,00	0,00	5.000,00

Legenda:

0.1.1001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2794/2019 de 14/11/2018

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Médio	362
Programa:	INCENTIVO AO ENSINO MÉDIO	0009

Objetivo do programa:

Fazer com que os alunos tenha melhores condições de ensino/aprendizagem.

Justificativa do programa:

Permitir auxílio a alunos que centros educacionais e escolas técnicas agrícolas, auxiliar no transporte escolar.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.026	1	2	TRANSPORTE ESCOLAR/MÉDIO	ANO(s) (DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO)	4,000	280.000,00

II - Descrição das Ações

TRANSPORTE ESCOLAR/MÉDIO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	202.720,00	0,00	202.720,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1044.000000	0,00	21.280,00	21.280,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1062.000000	0,00	56.000,00	56.000,00
Total:			202.720,00	77.280,00	280.000,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

0.1.1044 - Recursos do PNATE

0.1.1062 - Recursos de Convênios/Estado/Educação

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Médio	362
Programa:	INCENTIVO AO ENSINO MÉDIO	0009

Objetivo do programa:

Fazer com que os alunos tenha melhores condições de ensino/aprendizagem.

Justificativa do programa:

Permitir auxílio a alunos que centros educacionais e escolas técnicas agrícolas, auxiliar no transporte escolar.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.025	1	2	APOIO AO ENSINO MÉDIO	ANO(s) (DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO)	4,000	30.000,00

II - Descrição das Ações

APOIO AO ENSINO MÉDIO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.1000.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	25.000,00	0,00	25.000,00
Total:			30.000,00	0,00	30.000,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

MUNICIPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2794/2019 de 14/11/2018

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Médio	362
Programa:	ESCOLA NO CAMPO: CONHECIMENTO E PRÁTICA	0010

Objetivo do programa:

Manter a Casa familiar rural de forma que ela possa ser uma escola de qualidade aos filhos de agricultores, construir, ampliar e reformar o prédio existente e adquirir móveis e equipamentos e promover a interação com as famílias e as propriedades.

Justificativa do programa:

O Município possui uma escola familiar rural que atende alunos municipais, especificamente filhos de agricultores com estudo voltado para que estes permaneçam no campo. Capacitar professores e agricultores dentro da escola.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.028	1 2	MANUTENÇÃO DO PREDIO/CFR	ANO(s) (DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO)	4,000	5.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO PREDIO/CFR

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			5.000,00	0,00	5.000,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Médio	362
Programa:	ESCOLA NO CAMPO: CONHECIMENTO E PRÁTICA	0010

Objetivo do programa:

Manter a Casa familiar rural de forma que ela possa ser uma escola de qualidade aos filhos de agricultores, construir, ampliar e reformar o prédio existente e adquirir móveis e equipamentos e promover a interação com as famílias e as propriedades.

Justificativa do programa:

O Município possui uma escola familiar rural que atende alunos municipais, especificamente filhos de agricultores com estudo voltado para que estes permaneçam no campo. Capacitar professores e agricultores dentro da escola.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.027	1	2	MANUTENÇÃO CASA FAMILIAR RURAL	ANO(s) (DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO)	4,000	150.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO CASA FAMILIAR RURAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	100.000,00	0,00	100.000,00
Total:			150.000,00	0,00	150.000,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

Data: 02/06/2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2794/2019 de 14/11/2018

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Médio	362
Programa:	ESCOLA NO CAMPO: CONHECIMENTO E PRÁTICA	0010

Objetivo do programa:

Manter a Casa familiar rural de forma que ela possa ser uma escola de qualidade aos filhos de agricultores, construir, ampliar e reformar o prédio existente e adquirir móveis e equipamentos e promover a interação com as famílias e as propriedades.

Justificativa do programa:

O Município possui uma escola familiar rural que atende alunos municipais, especificamente filhos de agricultores com estudo voltado para que estes permaneçam no campo. Capacitar professores e agricultores dentro da escola.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.021	1	1	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/CFR	MÓVEIS/EQUIPAMENTOS (DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO)	120,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/CFR

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Médio	362
Programa:	ESCOLA NO CAMPO: CONHECIMENTO E PRÁTICA	0010

Objetivo do programa:

Manter a Casa familiar rural de forma que ela possa ser uma escola de qualidade aos filhos de agricultores, construir, ampliar e reformar o prédio existente e adquirir móveis e equipamentos e promover a interação com as famílias e as propriedades.

Justificativa do programa:

O Município possui uma escola familiar rural que atende alunos municipais, especificamente filhos de agricultores com estudo voltado para que estes permaneçam no campo. Capacitar professores e agricultores dentro da escola.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.020	1	1	PRÉDIO/CFR	PRÉDIO (DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO)	4,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

PRÉDIO/CFR

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Superior	364
Programa:	INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR	0011

Objetivo do programa:

Oferecer auxílio aos alunos que residem no município e cursam ensino superior fora do município até as respectivas instituições de ensino.

Justificativa do programa:

Quilombo possui elevado número de alunos que frequentam ensino superior nos diversos estabelecimentos de ensino da região, visando incentivar para que os mesmos permaneçam no município, aplicando os ensinamentos onde residem.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.030	1	2	APOIO A IMPLANTAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	ANO(s) (DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO)	4,000	2.500,00

II - Descrição das Ações

APOIO A IMPLANTAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	2.500,00	0,00	2.500,00
Total:			2.500,00	0,00	2.500,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Superior	364
Programa:	INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR	0011

Objetivo do programa:

Oferecer auxílio aos alunos que residem no município e cursam ensino superior fora do município até as respectivas instituições de ensino.

Justificativa do programa:

Quilombo possui elevado número de alunos que frequentam ensino superior nos diversos estabelecimentos de ensino da região, visando incentivar para que os mesmos permaneçam no município, aplicando os ensinamentos onde residem.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.029	1	2	APOIO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	ANO(s) (DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO)	4,000	105.000,00

II - Descrição das Ações

APOIO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.1000.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	100.000,00	0,00	100.000,00
Total:			105.000,00	0,00	105.000,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2794/2019 de 14/11/2018

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO	0008

Objetivo do programa:

Ampliar, modernizar e manter os espaços físicos das escolas municipais, com espaços de esporte, lazer e cultura, adquirir veículos, móveis e materiais pedagógicos para fortalecer a aprendizagem dos alunos, oferecer formação continuada e permanente para os professores; proporcionar alimentação escolar saudável e transporte de qualidade aos alunos do ensino fundamental e infantil.

Justificativa do programa:

O Município possui 6 prédios escolares: 2 escolas de anos iniciais, 1 escola de anos finais, 2 escolas de educação infantil, 1 centro educacional, 534 alunos de ensino fundamental, 363 da educação infantil, 85 professores, 16 auxiliares de serviços gerais.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.014	1	2	CAPACITAÇÃO SERVIDORES/INFANTIL/PRÉ	ANO(s) (DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO)	4,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

CAPACITAÇÃO SERVIDORES/INFANTIL/PRÉ

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1001.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Legenda:

0.1.1001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

MUNICIPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2794/2019 de 14/11/2018

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO	0008

Objetivo do programa:

Ampliar, modernizar e manter os espaços físicos das escolas municipais, com espaços de esporte, lazer e cultura, adquirir veículos, móveis e materiais pedagógicos para fortalecer a aprendizagem dos alunos, oferecer formação continuada e permanente para os professores; proporcionar alimentação escolar saudável e transporte de qualidade aos alunos do ensino fundamental e infantil.

Justificativa do programa:

O Município possui 6 prédios escolares: 2 escolas de anos iniciais, 1 escola de anos finais, 2 escolas de educação infantil, 1 centro educacional, 534 alunos de ensino fundamental, 363 da educação infantil, 85 professores, 16 auxiliares de serviços gerais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.013	1 2	TRANSPORTE ESCOLAR/INFANTIL/PRÉ	ANO(s) (DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO)	4,000	140.000,00

II - Descrição das Ações

TRANSPORTE ESCOLAR/INFANTIL/PRÉ

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1019.000000	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1001.000000	82.060,00	0,00	82.060,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1044.000000	0,00	5.940,00	5.940,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1062.000000	0,00	22.000,00	22.000,00
Total:			82.060,00	57.940,00	140.000,00

Legenda:

- 0.1.1001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
- 0.1.1019 - Recursos do Fundeb 40%
- 0.1.1044 - Recursos do PNATE
- 0.1.1062 - Recursos de Convênios/Estado/Educação

MUNICIPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2794/2019 de 14/11/2018

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO	0008

Objetivo do programa:

Ampliar, modernizar e manter os espaços físicos das escolas municipais, com espaços de esporte, lazer e cultura, adquirir veículos, móveis e materiais pedagógicos para fortalecer a aprendizagem dos alunos, oferecer formação continuada e permanente para os professores; proporcionar alimentação escolar saudável e transporte de qualidade aos alunos do ensino fundamental e infantil.

Justificativa do programa:

O Município possui 6 prédios escolares: 2 escolas de anos iniciais, 1 escola de anos finais, 2 escolas de educação infantil, 1 centro educacional, 534 alunos de ensino fundamental, 363 da educação infantil, 85 professores, 16 auxiliares de serviços gerais.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.012	1	2	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE	ANO(s) (DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO)	4,000	675.345,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1001.000000	93.150,00	0,00	93.150,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1018.000000	0,00	496.800,00	496.800,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1019.000000	0,00	22.500,00	22.500,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1036.000000	0,00	31.050,00	31.050,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1001.000000	31.845,00	0,00	31.845,00
Total:			124.995,00	550.350,00	675.345,00

Legenda:

- 0.1.1001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
- 0.1.1018 - Recursos do Fundeb 60%
- 0.1.1019 - Recursos do Fundeb 40%
- 0.1.1036 - Recursos do Salário Educação

MUNICIPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2794/2019 de 14/11/2018

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO	0008

Objetivo do programa:

Ampliar, modernizar e manter os espaços físicos das escolas municipais, com espaços de esporte, lazer e cultura, adquirir veículos, móveis e materiais pedagógicos para fortalecer a aprendizagem dos alunos, oferecer formação continuada e permanente para os professores; proporcionar alimentação escolar saudável e transporte de qualidade aos alunos do ensino fundamental e infantil.

Justificativa do programa:

O Município possui 6 prédios escolares: 2 escolas de anos iniciais, 1 escola de anos finais, 2 escolas de educação infantil, 1 centro educacional, 534 alunos de ensino fundamental, 363 da educação infantil, 85 professores, 16 auxiliares de serviços gerais.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.011	1	2	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ	ANO(s) (DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO)	4,000	825.430,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1001.000000	113.850,00	0,00	113.850,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1018.000000	0,00	607.200,00	607.200,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1019.000000	0,00	27.500,00	27.500,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1036.000000	0,00	37.950,00	37.950,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1001.000000	38.930,00	0,00	38.930,00
Total:			152.780,00	672.650,00	825.430,00

Legenda:

- 0.1.1001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
- 0.1.1018 - Recursos do Fundeb 60%
- 0.1.1019 - Recursos do Fundeb 40%
- 0.1.1036 - Recursos do Salário Educação

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2794/2019 de 14/11/2018

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO	0008

Objetivo do programa:

Ampliar, modernizar e manter os espaços físicos das escolas municipais, com espaços de esporte, lazer e cultura, adquirir veículos, móveis e materiais pedagógicos para fortalecer a aprendizagem dos alunos, oferecer formação continuada e permanente para os professores; proporcionar alimentação escolar saudável e transporte de qualidade aos alunos do ensino fundamental e infantil.

Justificativa do programa:

O Município possui 6 prédios escolares: 2 escolas de anos iniciais, 1 escola de anos finais, 2 escolas de educação infantil, 1 centro educacional, 534 alunos de ensino fundamental, 363 da educação infantil, 85 professores, 16 auxiliares de serviços gerais.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.012	1	1	IMÓVEL/ENSINO INFANTIL/PRÉ	IMÓVEL (DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO)	1000,000	5.000,00

II - Descrição das Ações

IMÓVEL/ENSINO INFANTIL/PRÉ

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.5.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1001.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			5.000,00	0,00	5.000,00

Legenda:

0.1.1001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2794/2019 de 14/11/2018

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO	0008

Objetivo do programa:

Ampliar, modernizar e manter os espaços físicos das escolas municipais, com espaços de esporte, lazer e cultura, adquirir veículos, móveis e materiais pedagógicos para fortalecer a aprendizagem dos alunos, oferecer formação continuada e permanente para os professores; proporcionar alimentação escolar saudável e transporte de qualidade aos alunos do ensino fundamental e infantil.

Justificativa do programa:

O Município possui 6 prédios escolares: 2 escolas de anos iniciais, 1 escola de anos finais, 2 escolas de educação infantil, 1 centro educacional, 534 alunos de ensino fundamental, 363 da educação infantil, 85 professores, 16 auxiliares de serviços gerais.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.011	1	1	PRÉDIO ESCOLAR/INFANTIL/PRÉ	PRÉDIO (DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO)	4,000	5.000,00

II - Descrição das Ações

PRÉDIO ESCOLAR/INFANTIL/PRÉ

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1001.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			5.000,00	0,00	5.000,00

Legenda:

0.1.1001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2794/2019 de 14/11/2018

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCACÃO E TRANSFORMACÃO	0008

Objetivo do programa:

Ampliar, modernizar e manter os espaços físicos das escolas municipais, com espaços de esporte, lazer e cultura, adquirir veículos, móveis e materiais pedagógicos para fortalecer a aprendizagem dos alunos, oferecer formação continuada e permanente para os professores; proporcionar alimentação escolar saudável e transporte de qualidade aos alunos do ensino fundamental e infantil.

Justificativa do programa:

O Município possui 6 prédios escolares: 2 escolas de anos iniciais, 1 escola de anos finais, 2 escolas de educação infantil, 1 centro educacional, 534 alunos de ensino fundamental, 363 da educação infantil, 85 professores, 16 auxiliares de serviços gerais.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.010	1	1	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/INFANTIL/PRÉ	MÓVEIS/EQUIPAMENTOS (DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO)	200,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/INFANTIL/PRÉ

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1001.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Legenda:

0.1.1001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

MUNICIPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2794/2019 de 14/11/2018

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Especial	367
Programa:	EDUCAÇÃO INCLUSIVA	0012

Objetivo do programa:

Apoiar a escola de educação especial para que a inclusão ocorra de forma concreta e interagir com a escola especial na promoção da inclusão.

Justificativa do programa:

Em nosso município temos uma escola de educação especial, que atende 24 alunos do município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.031	1	2	APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	ANO(s) (DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO)	4,000	91.000,00

II - Descrição das Ações

APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.1000.000000	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			91.000,00	0,00	91.000,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2794/2019 de 14/11/2018

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO	06.01
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	GESTÃO CULTURAL	0014

Objetivo do programa:

Desenvolver e estimular a cultura em seu contexto histórico para que seja um instrumento de gestão, visando uma integração permanente da comunidade na preservação de seus valores na construção da cidadania e fomentar parcerias com entidades civis.

Justificativa do programa:

As Atividades e ações propostas contribuem para ampliar a inserção das pessoas no campo da cultura/direito de todos. Garantir a população o acesso as ações promovidas como: Carnaval, junifest e outros eventos culturais, e na escola de arte promover oficinas de: Arte, artesanato, música e dança.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.036	1	2	MANUTENÇÃO DE PRÉDIO CULTURAL	ANO(s) (DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO)	4,000	14.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE PRÉDIO CULTURAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	14.000,00	0,00	14.000,00
Total:			14.000,00	0,00	14.000,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO	06.01
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	GESTÃO CULTURAL	0014

Objetivo do programa:

Desenvolver e estimular a cultura em seu contexto histórico para que seja um instrumento de gestão, visando uma integração permanente da comunidade na preservação de seus valores na construção da cidadania e fomentar parcerias com entidades civis.

Justificativa do programa:

As Atividades e ações propostas contribuem para ampliar a inserção das pessoas no campo da cultura/direito de todos. Garantir a população o acesso as ações promovidas como: Carnaval, junifest e outros eventos culturais, e na escola de arte promover oficinas de: Arte, artesanato, música e dança.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.035	1	2	MANUTENÇÃO CULTURAL	ANO(s) (DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO)	4,000	104.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO CULTURAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.1000.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	34.000,00	0,00	34.000,00
Total:			104.000,00	0,00	104.000,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2794/2019 de 14/11/2018

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO	06.01
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	GESTÃO CULTURAL	0014

Objetivo do programa:

Desenvolver e estimular a cultura em seu contexto histórico para que seja um instrumento de gestão, visando uma integração permanente da comunidade na preservação de seus valores na construção da cidadania e fomentar parcerias com entidades civis.

Justificativa do programa:

As Atividades e ações propostas contribuem para ampliar a inserção das pessoas no campo da cultura/direito de todos. Garantir a população o acesso as ações promovidas como: Carnaval, junifest e outros eventos culturais, e na escola de arte promover oficinas de: Arte, artesanato, música e dança.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.034	1	2	EVENTOS CULTURAIS	EVENTOS (DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO)	8,000	150.000,00

II - Descrição das Ações

EVENTOS CULTURAIS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.1000.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	140.000,00	0,00	140.000,00
Total:			150.000,00	0,00	150.000,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2794/2019 de 14/11/2018

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO	06.01
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	GESTÃO CULTURAL	0014

Objetivo do programa:

Desenvolver e estimular a cultura em seu contexto histórico para que seja um instrumento de gestão, visando uma integração permanente da comunidade na preservação de seus valores na construção da cidadania e fomentar parcerias com entidades civis.

Justificativa do programa:

As Atividades e ações propostas contribuem para ampliar a inserção das pessoas no campo da cultura/direito de todos. Garantir a população o acesso as ações promovidas como: Carnaval, junifest e outros eventos culturais, e na escola de arte promover oficinas de: Arte, artesanato, música e dança.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.028	1	1	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/CULTURA	MÓVEIS/EQUIPAMENTOS (DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO)	20,000	5.000,00

II - Descrição das Ações

MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/CULTURA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			5.000,00	0,00	5.000,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2794/2019 de 14/11/2018

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO	06.01
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	GESTÃO CULTURAL	0014

Objetivo do programa:

Desenvolver e estimular a cultura em seu contexto histórico para que seja um instrumento de gestão, visando uma integração permanente da comunidade na preservação de seus valores na construção da cidadania e fomentar parcerias com entidades civis.

Justificativa do programa:

As Atividades e ações propostas contribuem para ampliar a inserção das pessoas no campo da cultura/direito de todos. Garantir a população o acesso as ações promovidas como: Carnaval, junifest e outros eventos culturais, e na escola de arte promover oficinas de: Arte, artesanato, música e dança.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.027	1	1	MUSEU MUNICIPAL/CULTURA	PRÉDIO (DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO)	4,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

MUSEU MUNICIPAL/CULTURA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2794/2019 de 14/11/2018

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO	06.01
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	GESTÃO CULTURAL	0014

Objetivo do programa:

Desenvolver e estimular a cultura em seu contexto histórico para que seja um instrumento de gestão, visando uma integração permanente da comunidade na preservação de seus valores na construção da cidadania e fomentar parcerias com entidades civis.

Justificativa do programa:

As Atividades e ações propostas contribuem para ampliar a inserção das pessoas no campo da cultura/direito de todos. Garantir a população o acesso as ações promovidas como: Carnaval, junifest e outros eventos culturais, e na escola de arte promover oficinas de: Arte, artesanato, música e dança.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.026	1	1	CENTRO DE EVENTOS/CULTURA	PRÉDIO (DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO)	4,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

CENTRO DE EVENTOS/CULTURA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO	06.01
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	BIBLIOTECA NA ESCOLA	0015

Objetivo do programa:

Fazer com que a biblioteca seja um local de pesquisa literária, científica e também um espaço para a leitura e pesquisa.

Justificativa do programa:

Quilombo possui uma biblioteca municipal que funciona junto a escola Branca de Neve.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.037	1	2	MANUTENÇÃO BIBLIOTECA ESCOLAR	ANO(s) (DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO)	4,000	30.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO BIBLIOTECA ESCOLAR

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			30.000,00	0,00	30.000,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

MUNICIPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2794/2019 de 14/11/2018

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO	06.01
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	BIBLIOTECA NA ESCOLA	0015

Objetivo do programa:

Fazer com que a biblioteca seja um local de pesquisa literária, científica e também um espaço para a leitura e pesquisa.

Justificativa do programa:

Quilombo possui uma biblioteca municipal que funciona junto a escola Branca de Neve.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.029	1	1	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/BIBLIOTECA	MÓVEIS/EQUIPAMENTOS (DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO)	20,000	20.000,00

II - Descrição das Ações

MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/BIBLIOTECA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	20.000,00	0,00	20.000,00
Total:			20.000,00	0,00	20.000,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2794/2019 de 14/11/2018

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO	06.01
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	ESPORTE: QUALIDADE DE VIDA	0013

Objetivo do programa:

Estimular e intensificar a prática esportiva às crianças, jovens, adultos e idosos, desenvolvendo o espírito esportivo e a integração aos municípios bem como a participação em eventos micro-regionais, regionais e estaduais, materiais esportivos e ampliar os espaços para a prática de atividades esportivas e fomentar parcerias com entidades civis.

Justificativa do programa:

Quilombo possui um ginásio de esportes e uma quadra poliesportiva.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.033	1	2	MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS	ANO(s) (DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO)	4,000	15.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	15.000,00	0,00	15.000,00
Total:			15.000,00	0,00	15.000,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2794/2019 de 14/11/2018

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO	06.01
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	ESPORTE: QUALIDADE DE VIDA	0013

Objetivo do programa:

Estimular e intensificar a prática esportiva às crianças, jovens, adultos e idosos, desenvolvendo o espírito esportivo e a integração aos municípios bem como a participação em eventos micro-regionais, regionais e estaduais, materiais esportivos e ampliar os espaços para a prática de atividades esportivas e fomentar parcerias com entidades civis.

Justificativa do programa:

Quilombo possui um ginásio de esportes e uma quadra poliesportiva.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.032	1	2	MANUTENÇÃO ESPORTIVA E DE LAZER	ANO(s) (DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO)	4,000	385.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO ESPORTIVA E DE LAZER

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	140.000,00	0,00	140.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.1000.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	235.000,00	0,00	235.000,00
Total:			385.000,00	0,00	385.000,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

MUNICIPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2794/2019 de 14/11/2018

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO	06.01
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	ESPORTE: QUALIDADE DE VIDA	0013

Objetivo do programa:

Estimular e intensificar a prática esportiva às crianças, jovens , adultos e idosos, desenvolvendo o espírito esportivo e a integração aos munícipes bem como a participação em eventos micro-regionais, regionais e estaduais, materiais esportivos e ampliar os espaços para a prática de atividades esportivas e fomentar parcerias com entidades civis.

Justificativa do programa:

Quilombo possui um ginásio de esportes e uma quadra poliesportiva.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.025	1	1	CENTRO DE MULTIPLO USO/DESPORTO	PRÉDIO (DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO)	4,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

CENTRO DE MULTIPLO USO/DESPORTO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

Data: 02/06/2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2794/2019 de 14/11/2018

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	06.01
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	ESPORTE: QUALIDADE DE VIDA	0013

Objetivo do programa:

Estimular e intensificar a prática esportiva às crianças, jovens, adultos e idosos, desenvolvendo o espírito esportivo e a integração aos municípios bem como a participação em eventos micro-regionais, regionais e estaduais, materiais esportivos e ampliar os espaços para a prática de atividades esportivas e fomentar parcerias com entidades civis.

Justificativa do programa:

Quilombo possui um ginásio de esportes e uma quadra poliesportiva.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.024	1	1	IMÓVEL/DESPORTO E LAZER	IMOVEL (DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO)	1000,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

IMÓVEL/DESPORTO E LAZER

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.5.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

MUNICIPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2794/2019 de 14/11/2018

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO	06.01
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	ESPORTE: QUALIDADE DE VIDA	0013

Objetivo do programa:

Estimular e intensificar a prática esportiva às crianças, jovens, adultos e idosos, desenvolvendo o espírito esportivo e a integração aos municípios bem como a participação em eventos micro-regionais, regionais e estaduais, materiais esportivos e ampliar os espaços para a prática de atividades esportivas e fomentar parcerias com entidades civis.

Justificativa do programa:

Quilombo possui um ginásio de esportes e uma quadra poliesportiva.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.023	1	1	PRAÇA ESPORTIVA/DESPORTO	IMOVEL (DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO)	4,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

PRAÇA ESPORTIVA/DESPORTO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO	06.01
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	ESPORTE: QUALIDADE DE VIDA	0013

Objetivo do programa:

Estimular e intensificar a prática esportiva às crianças, jovens, adultos e idosos, desenvolvendo o espírito esportivo e a integração aos municípios bem como a participação em eventos micro-regionais, regionais e estaduais, materiais esportivos e ampliar os espaços para a prática de atividades esportivas e fomentar parcerias com entidades civis.

Justificativa do programa:

Quilombo possui um ginásio de esportes e uma quadra poliesportiva.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.022	1	1	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/DESPORTO	MÓVEIS/EQUIPAMENTOS (DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO)	40,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/DESPORTO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

MUNICIPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2794/2019 de 14/11/2018

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL	0016

Objetivo do programa:

Implementar Política de Saúde Pública nos moldes da PNAB, garantindo o fortalecimento da Atenção Básica, aumento da resolutividade efetivar a mesma como "Porta de Entrada" a todos os serviços de Saúde oferecidos e fomentar parcerias com entidades civis.

Justificativa do programa:

A Política nacional de Atenção Básica orienta toda regulação e ordenação dos serviços de saúde pela Atenção Básica. Desta forma, justificamos o fortalecimento da atenção básica como pano de fundo para toda oferta de serviços em saúde na gestão municipal.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.086	1	2	MANUTENÇÃO ATIVIDADES NASF/FMS	ANO(s) (FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO)	4,000	227.250,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO ATIVIDADES NASF/FMS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1038.000000	0,00	145.800,00	145.800,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1067.000000	0,00	41.450,00	41.450,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1038.000000	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1067.000000	0,00	10.000,00	10.000,00
Total:			0,00	227.250,00	227.250,00

Legenda:

0.1.1038 - Recursos do Sus/União

0.1.1067 - Recursos do Sus/Estado

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2794/2019 de 14/11/2018

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL	0016

Objetivo do programa:

Implementar Política de Saúde Pública nos moldes da PNAB, garantindo o fortalecimento da Atenção Básica, aumento da resolutividade efetivar a mesma como "Porta de Entrada" a todos os serviços de Saúde oferecidos e fomentar parcerias com entidades civis.

Justificativa do programa:

A Política nacional de Atenção Básica orienta toda regulação e ordenação dos serviços de saúde pela Atenção Básica. Desta forma, justificamos o fortalecimento da atenção básica como pano de fundo para toda oferta de serviços em saúde na gestão municipal.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.079	1	2	SAÚDE BUCAL/SB/FMS	ANO(s) (FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO)	4,000	515.000,00

II - Descrição das Ações

SAÚDE BUCAL/SB/FMS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1002.000000	280.000,00	0,00	280.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1002.000000	57.200,00	0,00	57.200,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1038.000000	0,00	100.800,00	100.800,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1067.000000	0,00	72.000,00	72.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1002.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			342.200,00	172.800,00	515.000,00

Legenda:

- 0.1.1002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
- 0.1.1038 - Recursos do Sus/União
- 0.1.1067 - Recursos do Sus/Estado

MUNICIPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2794/2019 de 14/11/2018

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL	0016

Objetivo do programa:

Implementar Política de Saúde Pública nos moldes da PNAB, garantindo o fortalecimento da Atenção Básica, aumento da resolutividade efetivar a mesma como "Porta de Entrada" a todos os serviços de Saúde oferecidos e fomentar parcerias com entidades civis.

Justificativa do programa:

A Política nacional de Atenção Básica orienta toda regulação e ordenação dos serviços de saúde pela Atenção Básica. Desta forma, justificamos o fortalecimento da atenção básica como pano de fundo para toda oferta de serviços em saúde na gestão municipal.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.078	1	2	FARMÁCIA BÁSICA/MEDICAMENTOS/FMS	ANO(s) (FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO)	4,000	1.015.000,00

II - Descrição das Ações

FARMÁCIA BÁSICA/MEDICAMENTOS/FMS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1002.000000	861.000,00	0,00	861.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1038.000000	0,00	84.000,00	84.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1067.000000	0,00	70.000,00	70.000,00
Total:			861.000,00	154.000,00	1.015.000,00

Legenda:

- 0.1.1002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
- 0.1.1038 - Recursos do Sus/União
- 0.1.1067 - Recursos do Sus/Estado

MUNICIPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2794/2019 de 14/11/2018

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL	0016

Objetivo do programa:

Implementar Política de Saúde Pública nos moldes da PNAB, garantindo o fortalecimento da Atenção Básica, aumento da resolutividade efetivar a mesma como "Porta de Entrada" a todos os serviços de Saúde oferecidos e fomentar parcerias com entidades civis.

Justificativa do programa:

A Política nacional de Atenção Básica orienta toda regulação e ordenação dos serviços de saúde pela Atenção Básica. Desta forma, justificamos o fortalecimento da atenção básica como pano de fundo para toda oferta de serviços em saúde na gestão municipal.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.077	1	2	SAÚDE DA FAMÍLIA/SF/FMS	ANO(s) (FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO)	4,000	2.650.004,00

II - Descrição das Ações

SAÚDE DA FAMÍLIA/SF/FMS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1002.000000	1.290.000,00	0,00	1.290.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1038.000000	0,00	634.836,00	634.836,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1067.000000	0,00	120.168,00	120.168,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1002.000000	400.000,00	0,00	400.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1038.000000	0,00	180.000,00	180.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1067.000000	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1002.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			1.695.000,00	955.004,00	2.650.004,00

Legenda:

0.1.1002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

0.1.1038 - Recursos do Sus/União

0.1.1067 - Recursos do Sus/Estado

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2794/2019 de 14/11/2018

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL	0016

Objetivo do programa:

Implementar Política de Saúde Pública nos moldes da PNAB, garantindo o fortalecimento da Atenção Básica, aumento da resolutividade efetivar a mesma como "Porta de Entrada" a todos os serviços de Saúde oferecidos e fomentar parcerias com entidades civis.

Justificativa do programa:

A Política nacional de Atenção Básica orienta toda regulação e ordenação dos serviços de saúde pela Atenção Básica. Desta forma, justificamos o fortalecimento da atenção básica como pano de fundo para toda oferta de serviços em saúde na gestão municipal.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.076	1	2	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES/FMS	ANO(s) (FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO)	4,000	20.000,00

II - Descrição das Ações

CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES/FMS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1002.000000	20.000,00	0,00	20.000,00
Total:			20.000,00	0,00	20.000,00

Legenda:

0.1.1002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2794/2019 de 14/11/2018

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL	0016

Objetivo do programa:

Implementar Política de Saúde Pública nos moldes da PNAB, garantindo o fortalecimento da Atenção Básica, aumento da resolutividade efetivar a mesma como "Porta de Entrada" a todos os serviços de Saúde oferecidos e fomentar parcerias com entidades civis.

Justificativa do programa:

A Política nacional de Atenção Básica orienta toda regulação e ordenação dos serviços de saúde pela Atenção Básica. Desta forma, justificamos o fortalecimento da atenção básica como pano de fundo para toda oferta de serviços em saúde na gestão municipal.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.075	1	2	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE/ACS/FMS	ANO(s) (FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO)	4,000	730.000,00

II - Descrição das Ações

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE/ACS/FMS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1002.000000	260.000,00	0,00	260.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1038.000000	0,00	440.000,00	440.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1002.000000	30.000,00	0,00	30.000,00
Total:			290.000,00	440.000,00	730.000,00

Legenda:

0.1.1002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

0.1.1038 - Recursos do Sus/União

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

Data: 02/06/2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2794/2019 de 14/11/2018

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL	0016

Objetivo do programa:

Implementar Política de Saúde Pública nos moldes da PNAB, garantindo o fortalecimento da Atenção Básica, aumento da resolutividade efetivar a mesma como "Porta de Entrada" a todos os serviços de Saúde oferecidos e fomentar parcerias com entidades civis.

Justificativa do programa:

A Política nacional de Atenção Básica orienta toda regulação e ordenação dos serviços de saúde pela Atenção Básica. Desta forma, justificamos o fortalecimento da atenção básica como pano de fundo para toda oferta de serviços em saúde na gestão municipal.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.074	1	2	TRANSPORTE DE PACIENTES/FMS	ANO(s) (FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO)	4,000	661.000,00

II - Descrição das Ações

TRANSPORTE DE PACIENTES/FMS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1002.000000	333.000,00	0,00	333.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1002.000000	173.000,00	0,00	173.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1038.000000	0,00	150.000,00	150.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1002.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			511.000,00	150.000,00	661.000,00

Legenda:

0.1.1002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

0.1.1038 - Recursos do Sus/União

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2794/2019 de 14/11/2018

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL	0016

Objetivo do programa:

Implementar Política de Saúde Pública nos moldes da PNAB, garantindo o fortalecimento da Atenção Básica, aumento da resolutividade efetivar a mesma como "Porta de Entrada" a todos os serviços de Saúde oferecidos e fomentar parcerias com entidades civis.

Justificativa do programa:

A Política nacional de Atenção Básica orienta toda regulação e ordenação dos serviços de saúde pela Atenção Básica. Desta forma, justificamos o fortalecimento da atenção básica como pano de fundo para toda oferta de serviços em saúde na gestão municipal.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.073	1	2	MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA/FMS	ANO(s) (FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO)	4,000	1.575.476,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA/FMS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0.1.1002.000000	19.000,00	0,00	19.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1002.000000	225.500,00	0,00	225.500,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.1002.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0.1.1002.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1002.000000	360.000,00	0,00	360.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1038.000000	0,00	425.900,00	425.900,00
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	0.1.1002.000000	515.076,00	0,00	515.076,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0.1.1002.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1002.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			1.149.576,00	425.900,00	1.575.476,00

Legenda:

- 0.1.1002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
- 0.1.1038 - Recursos do Sus/União

MUNICIPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2794/2019 de 14/11/2018

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL	0016

Objetivo do programa:

Implementar Política de Saúde Pública nos moldes da PNAB, garantindo o fortalecimento da Atenção Básica, aumento da resolutividade efetivar a mesma como "Porta de Entrada" a todos os serviços de Saúde oferecidos e fomentar parcerias com entidades civis.

Justificativa do programa:

A Política nacional de Atenção Básica orienta toda regulação e ordenação dos serviços de saúde pela Atenção Básica. Desta forma, justificamos o fortalecimento da atenção básica como pano de fundo para toda oferta de serviços em saúde na gestão municipal.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.072	1	2	EXAME LABORATORIAL/FMS	ANO(s) (FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO)	4,000	200.000,00

II - Descrição das Ações

EXAME LABORATORIAL/FMS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1002.000000	200.000,00	0,00	200.000,00
Total:			200.000,00	0,00	200.000,00

Legenda:

0.1.1002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

MUNICIPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2794/2019 de 14/11/2018

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL	0016

Objetivo do programa:

Implementar Política de Saúde Pública nos moldes da PNAB, garantindo o fortalecimento da Atenção Básica, aumento da resolutividade efetivar a mesma como "Porta de Entrada" a todos os serviços de Saúde oferecidos e fomentar parcerias com entidades civis.

Justificativa do programa:

A Política nacional de Atenção Básica orienta toda regulação e ordenação dos serviços de saúde pela Atenção Básica. Desta forma, justificamos o fortalecimento da atenção básica como pano de fundo para toda oferta de serviços em saúde na gestão municipal.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.071	1	2	COLETA E TRATAMENTO DE LIXO HOSPITALAR/FMS	ANO(s) (FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO)	4,000	95.000,00

II - Descrição das Ações

COLETA E TRATAMENTO DE LIXO HOSPITALAR/FMS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1002.000000	95.000,00	0,00	95.000,00
Total:			95.000,00	0,00	95.000,00

Legenda:

0.1.1002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL	0016

Objetivo do programa:

Implementar Política de Saúde Pública nos moldes da PNAB, garantindo o fortalecimento da Atenção Básica, aumento da resolutividade efetivar a mesma como "Porta de Entrada" a todos os serviços de Saúde oferecidos e fomentar parcerias com entidades civis.

Justificativa do programa:

A Política nacional de Atenção Básica orienta toda regulação e ordenação dos serviços de saúde pela Atenção Básica. Desta forma, justificamos o fortalecimento da atenção básica como pano de fundo para toda oferta de serviços em saúde na gestão municipal.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.070	1	2	MANUTENÇÃO DE PRÉDIO/FMS	ANO(s) (FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO)	4,000	20.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE PRÉDIO/FMS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1002.000000	20.000,00	0,00	20.000,00
Total:			20.000,00	0,00	20.000,00

Legenda:

0.1.1002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2794/2019 de 14/11/2018

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL	0016

Objetivo do programa:

Implementar Política de Saúde Pública nos moldes da PNAB, garantindo o fortalecimento da Atenção Básica, aumento da resolutividade efetivar a mesma como "Porta de Entrada" a todos os serviços de Saúde oferecidos e fomentar parcerias com entidades civis.

Justificativa do programa:

A Política nacional de Atenção Básica orienta toda regulação e ordenação dos serviços de saúde pela Atenção Básica. Desta forma, justificamos o fortalecimento da atenção básica como pano de fundo para toda oferta de serviços em saúde na gestão municipal.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.069	1	2	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO/FMS	ANO(s) (FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO)	4,000	500.780,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO/FMS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1002.000000	436.280,00	0,00	436.280,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1002.000000	64.500,00	0,00	64.500,00
Total:			500.780,00	0,00	500.780,00

Legenda:

0.1.1002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

MUNICIPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2794/2019 de 14/11/2018

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL	0016

Objetivo do programa:

Implementar Política de Saúde Pública nos moldes da PNAB, garantindo o fortalecimento da Atenção Básica, aumento da resolutividade efetivar a mesma como "Porta de Entrada" a todos os serviços de Saúde oferecidos e fomentar parcerias com entidades civis.

Justificativa do programa:

A Política nacional de Atenção Básica orienta toda regulação e ordenação dos serviços de saúde pela Atenção Básica. Desta forma, justificamos o fortalecimento da atenção básica como pano de fundo para toda oferta de serviços em saúde na gestão municipal.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.169	1	1	ACADEMIA/FMS	ACADEMIA (FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO)	20,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

ACADEMIA/FMS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1002.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Legenda:

0.1.1002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

MUNICIPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2794/2019 de 14/11/2018

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL	0016

Objetivo do programa:

Implementar Política de Saúde Pública nos moldes da PNAB, garantindo o fortalecimento da Atenção Básica, aumento da resolutividade efetivar a mesma como "Porta de Entrada" a todos os serviços de Saúde oferecidos e fomentar parcerias com entidades civis.

Justificativa do programa:

A Política nacional de Atenção Básica orienta toda regulação e ordenação dos serviços de saúde pela Atenção Básica. Desta forma, justificamos o fortalecimento da atenção básica como pano de fundo para toda oferta de serviços em saúde na gestão municipal.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.168	1	1	VEÍCULO/FMS	VEÍCULO (FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO)	20,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

VEÍCULO/FMS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1002.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Legenda:

0.1.1002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2794/2019 de 14/11/2018

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL	0016

Objetivo do programa:

Implementar Política de Saúde Pública nos moldes da PNAB, garantindo o fortalecimento da Atenção Básica, aumento da resolutividade efetivar a mesma como "Porta de Entrada" a todos os serviços de Saúde oferecidos e fomentar parcerias com entidades civis.

Justificativa do programa:

A Política nacional de Atenção Básica orienta toda regulação e ordenação dos serviços de saúde pela Atenção Básica. Desta forma, justificamos o fortalecimento da atenção básica como pano de fundo para toda oferta de serviços em saúde na gestão municipal.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.167	1	1	PRÉDIO/FMS	PRÉDIO (FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO)	4,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

PRÉDIO/FMS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1002.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Legenda:

0.1.1002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

MUNICIPIO DE QUILOMBO

Data: 02/06/2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2794/2019 de 14/11/2018

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL	0016

Objetivo do programa:

Implementar Política de Saúde Pública nos moldes da PNAB, garantindo o fortalecimento da Atenção Básica, aumento da resolutividade efetivar a mesma como "Porta de Entrada" a todos os serviços de Saúde oferecidos e fomentar parcerias com entidades civis.

Justificativa do programa:

A Política nacional de Atenção Básica orienta toda regulação e ordenação dos serviços de saúde pela Atenção Básica. Desta forma, justificamos o fortalecimento da atenção básica como pano de fundo para toda oferta de serviços em saúde na gestão municipal.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.166	1	1	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/FMS	MÓVEIS/EQUIPAMENTOS (FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO)	40,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/FMS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1002.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Legenda:

0.1.1002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

MUNICIPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2794/2019 de 14/11/2018

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL	0016

Objetivo do programa:

Implementar Política de Saúde Pública nos moldes da PNAB, garantindo o fortalecimento da Atenção Básica, aumento da resolutividade efetivar a mesma como "Porta de Entrada" a todos os serviços de Saúde oferecidos e fomentar parcerias com entidades civis.

Justificativa do programa:

A Política nacional de Atenção Básica orienta toda regulação e ordenação dos serviços de saúde pela Atenção Básica. Desta forma, justificamos o fortalecimento da atenção básica como pano de fundo para toda oferta de serviços em saúde na gestão municipal.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.165	1	1	EQUIPAMENTOS E APARELHOS/FMS	EQUIPAMENTOS/APARELHOS (FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO)	120,000	20.000,00

II - Descrição das Ações

EQUIPAMENTOS E APARELHOS/FMS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1002.000000	20.000,00	0,00	20.000,00
Total:			20.000,00	0,00	20.000,00

Legenda:

0.1.1002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

Data: 02/06/2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2794/2019 de 14/11/2018

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL	0016

Objetivo do programa:

Implementar Política de Saúde Pública nos moldes da PNAB, garantindo o fortalecimento da Atenção Básica, aumento da resolutividade efetivar a mesma como "Porta de Entrada" a todos os serviços de Saúde oferecidos e fomentar parcerias com entidades civis.

Justificativa do programa:

A Política nacional de Atenção Básica orienta toda regulação e ordenação dos serviços de saúde pela Atenção Básica. Desta forma, justificamos o fortalecimento da atenção básica como pano de fundo para toda oferta de serviços em saúde na gestão municipal.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.164	1	1	AMBULÂNCIA/FMS	AMBULÂNCIA (FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO)	8,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

AMBULÂNCIA/FMS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1002.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Legenda:

0.1.1002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL	0016

Objetivo do programa:

Implementar Política de Saúde Pública nos moldes da PNAB, garantindo o fortalecimento da Atenção Básica, aumento da resolutividade efetivar a mesma como "Porta de Entrada" a todos os serviços de Saúde oferecidos e fomentar parcerias com entidades civis.

Justificativa do programa:

A Política nacional de Atenção Básica orienta toda regulação e ordenação dos serviços de saúde pela Atenção Básica. Desta forma, justificamos o fortalecimento da atenção básica como pano de fundo para toda oferta de serviços em saúde na gestão municipal.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.084	1	2	MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA/FMS	ANO(s) (FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO)	4,000	275.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA/FMS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1002.000000	130.000,00	0,00	130.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1002.000000	140.000,00	0,00	140.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1002.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			275.000,00	0,00	275.000,00

Legenda:

0.1.1002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

MUNICIPIO DE QUILOMBO

Data: 02/06/2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2794/2019 de 14/11/2018

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL/REGIONAL	0017

Objetivo do programa:

Garantir o acesso à população aos Serviços de média e alta complexidade alocados nos Municípios da Região através da PPI - Programação Pactuada Integrada - devidamente encaminhada pela Secretaria e Regulado pelo SISREG, respeitando a regulação do sistema, exceto àqueles oferecidos pelo Consórcio CISAMOSC e fomentar parcerias com entidades civis.

Justificativa do programa:

Toda a demanda de serviços e encaminhamentos de Média e Alta Complexidade devem efetivamente ser regulados pelo SISREG, respeitando Pactuação e grau de complexidade de cada caso. Desta forma, a Secretaria de Saúde deve proceder a inserção de toda a demanda no sistema para regular a fila de espera, conforme a Lei Estadual 17.066/2017, regulamentada pelo Decreto 1.168 de 29 de Maio de 2017.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.083	1	2	MÉDIA/ALTA COMPLEX/CAPS/FMS	ANO(s) (FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO)	4,000	790.000,00

II - Descrição das Ações

MÉDIA/ALTA COMPLEX/CAPS/FMS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1002.000000	30.000,00	0,00	30.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1038.000000	0,00	220.000,00	220.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1038.000000	0,00	448.200,00	448.200,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1067.000000	0,00	91.800,00	91.800,00
Total:			30.000,00	760.000,00	790.000,00

Legenda:

- 0.1.1002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
- 0.1.1038 - Recursos do Sus/União
- 0.1.1067 - Recursos do Sus/Estado

MUNICIPIO DE QUILOMBO

Data: 02/06/2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2794/2019 de 14/11/2018

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL/REGIONAL	0017

Objetivo do programa:

Garantir o acesso à população aos Serviços de média e alta complexidade alocados nos Municípios da Região através da PPI - Programação Pactuada Integrada - devidamente encaminhada pela Secretaria e Regulado pelo SISREG, respeitando a regulação do sistema, exceto àqueles oferecidos pelo Consórcio CISAMOSC e fomentar parcerias com entidades civis.

Justificativa do programa:

Toda a demanda de serviços e encaminhamentos de Média e Alta Complexidade devem efetivamente ser regulados pelo SISREG, respeitando Pactuação e grau de complexidade de cada caso. Desta forma, a Secretaria de Saúde deve proceder a inserção de toda a demanda no sistema para regular a fila de espera, conforme a Lei Estadual 17.066/2017, regulamentada pelo Decreto 1.168 de 29 de Maio de 2017.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.082	1	2	MÉDIA/ALTA COMPLEX/SAMU/FMS	ANO(s) (FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO)	4,000	708.000,00

II - Descrição das Ações

MÉDIA/ALTA COMPLEX/SAMU/FMS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1002.000000	369.200,00	0,00	369.200,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1038.000000	0,00	198.800,00	198.800,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1002.000000	140.000,00	0,00	140.000,00
Total:			509.200,00	198.800,00	708.000,00

Legenda:

- 0.1.1002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
- 0.1.1038 - Recursos do Sus/União

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL/REGIONAL	0017

Objetivo do programa:

Garantir o acesso à população aos Serviços de média e alta complexidade alocados nos Municípios da Região através da PPI - Programação Pactuada Integrada - devidamente encaminhada pela Secretaria e Regulado pelo SISREG, respeitando a regulação do sistema, exceto àqueles oferecidos pelo Consórcio CISAMOSC e fomentar parcerias com entidades civis.

Justificativa do programa:

Toda a demanda de serviços e encaminhamentos de Média e Alta Complexidade devem efetivamente ser regulados pelo SISREG, respeitando Pactuação e grau de complexidade de cada caso. Desta forma, a Secretaria de Saúde deve proceder a inserção de toda a demanda no sistema para regular a fila de espera, conforme a Lei Estadual 17.066/2017, regulamentada pelo Decreto 1.168 de 29 de Maio de 2017.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.081	1	2	MÉDIA ALTA COMPLEX/TETO/FMS	ANO(s) (FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO)	4,000	3.480.600,00

II - Descrição das Ações

MÉDIA ALTA COMPLEX/TETO/FMS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.1002.000000	145.000,00	0,00	145.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.1038.000000	0,00	1.900.000,00	1.900.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.1067.000000	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1038.000000	0,00	912.760,00	912.760,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1067.000000	0,00	422.840,00	422.840,00
Total:			145.000,00	3.335.600,00	3.480.600,00

Legenda:

- 0.1.1002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
- 0.1.1038 - Recursos do Sus/União
- 0.1.1067 - Recursos do Sus/Estado

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2794/2019 de 14/11/2018

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Sanitária	304
Programa:	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL	0016

Objetivo do programa:

Implementar Política de Saúde Pública nos moldes da PNAB, garantindo o fortalecimento da Atenção Básica, aumento da resolutividade efetivar a mesma como "Porta de Entrada" a todos os serviços de Saúde oferecidos e fomentar parcerias com entidades civis.

Justificativa do programa:

A Política nacional de Atenção Básica orienta toda regulação e ordenação dos serviços de saúde pela Atenção Básica. Desta forma, justificamos o fortalecimento da atenção básica como pano de fundo para toda oferta de serviços em saúde na gestão municipal.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.080	1	2	VIGILÂNCIA SANITÁRIA/FMS	ANO(s) (FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO)	4,000	145.850,00

II - Descrição das Ações

VIGILÂNCIA SANITÁRIA/FMS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1002.000000	93.936,00	0,00	93.936,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1002.000000	45.000,00	0,00	45.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1038.000000	0,00	6.914,00	6.914,00
Total:			138.936,00	6.914,00	145.850,00

Legenda:

0.1.1002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

0.1.1038 - Recursos do Sus/União

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2794/2019 de 14/11/2018

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Epidemiológica	305
Programa:	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL	0016

Objetivo do programa:

Implementar Política de Saúde Pública nos moldes da PNAB, garantindo o fortalecimento da Atenção Básica, aumento da resolutividade efetivar a mesma como "Porta de Entrada" a todos os serviços de Saúde oferecidos e fomentar parcerias com entidades civis.

Justificativa do programa:

A Política nacional de Atenção Básica orienta toda regulação e ordenação dos serviços de saúde pela Atenção Básica. Desta forma, justificamos o fortalecimento da atenção básica como pano de fundo para toda oferta de serviços em saúde na gestão municipal.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.085	1	2	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SAÚDE/FMS	ANO(s) (FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO)	4,000	172.100,00

II - Descrição das Ações

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SAÚDE/FMS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1002.000000	91.118,00	0,00	91.118,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1002.000000	3.250,00	0,00	3.250,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1038.000000	0,00	72.732,00	72.732,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1002.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			99.368,00	72.732,00	172.100,00

Legenda:

0.1.1002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

0.1.1038 - Recursos do Sus/União

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2794/2019 de 14/11/2018

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.00
Unidade:	FDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUILOMBO	08.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE	0018

Objetivo do programa:

Atender as demandas da área de assistência social com a perspectiva de garantia de direitos dos indivíduos e suas famílias e fomentar parcerias com entidades civis.

Justificativa do programa:

Garantir o acesso a política de assistência social para aqueles que dela necessitam.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.044	1	2	MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR/FMAS	ANO(s) (FDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUILOMBO)	4,000	205.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR/FMAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	55.000,00	0,00	55.000,00
Total:			205.000,00	0,00	205.000,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2794/2019 de 14/11/2018

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.00
Unidade:	FDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUILOMBO	08.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE	0018

Objetivo do programa:

Atender as demandas da área de assistência social com a perspectiva de garantia de direitos dos indivíduos e suas famílias e fomentar parcerias com entidades civis.

Justificativa do programa:

Garantir o acesso a política de assistência social para aqueles que dela necessitam.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.092	1	2	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NATAL SEM FOME	FAMÍLIAS (FDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUILOMBO)	500,000	50.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NATAL SEM FOME

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	50.000,00	0,00	50.000,00
Total:			50.000,00	0,00	50.000,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.00
Unidade:	FDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUILOMBO	08.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE	0018

Objetivo do programa:

Atender as demandas da área de assistência social com a perspectiva de garantia de direitos dos indivíduos e suas famílias e fomentar parcerias com entidades civis.

Justificativa do programa:

Garantir o acesso a política de assistência social para aqueles que dela necessitam.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.046	1	2	SERVIÇO ESPECIAL-PISO ALTA COMPLEXIDADE I/FMAS	ANO(s) (FDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUILOMBO)	4,000	73.500,00

II - Descrição das Ações

SERVIÇO ESPECIAL-PISO ALTA COMPLEXIDADE I/FMAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1035.000000	0,00	32.000,00	32.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.1035.000000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1035.000000	0,00	31.500,00	31.500,00
Total:			0,00	73.500,00	73.500,00

Legenda:

0.1.1035 - Recursos do Suas/União

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.00
Unidade:	FDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUILOMBO	08.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE	0018

Objetivo do programa:

Atender as demandas da área de assistência social com a perspectiva de garantia de direitos dos indivíduos e suas famílias e fomentar parcerias com entidades civis.

Justificativa do programa:

Garantir o acesso a política de assistência social para aqueles que dela necessitam.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.045	1	2	SERVIÇO ESPECIAL/CREAS/PSE-PISO TRANSIÇÃO/FMAS	ANO(s) (FDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUILOMBO)	4,000	31.000,00

II - Descrição das Ações

SERVIÇO ESPECIAL/CREAS/PSE-PISO TRANSIÇÃO/FMAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1035.000000	0,00	18.000,00	18.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1035.000000	0,00	13.000,00	13.000,00
Total:			0,00	31.000,00	31.000,00

Legenda:

0.1.1035 - Recursos do Suas/União

MUNICIPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2794/2019 de 14/11/2018

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.00
Unidade:	FDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUILOMBO	08.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE	0018

Objetivo do programa:

Atender as demandas da área de assistência social com a perspectiva de garantia de direitos dos indivíduos e suas famílias e fomentar parcerias com entidades civis.

Justificativa do programa:

Garantir o acesso a política de assistência social para aqueles que dela necessitam.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.043	1	2	SERVIÇO ESPECIAL/CREAS/PAEFI-PISO FIXO/FMAS	ANO(s) (FDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUILOMBO)	4,000	31.000,00

II - Descrição das Ações

SERVIÇO ESPECIAL/CREAS/PAEFI-PISO FIXO/FMAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1035.000000	0,00	18.000,00	18.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1035.000000	0,00	13.000,00	13.000,00
Total:			0,00	31.000,00	31.000,00

Legenda:

0.1.1035 - Recursos do Suas/União

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.00
Unidade:	FDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUILOMBO	08.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE	0018

Objetivo do programa:

Atender as demandas da área de assistência social com a perspectiva de garantia de direitos dos indivíduos e suas famílias e fomentar parcerias com entidades civis.

Justificativa do programa:

Garantir o acesso a política de assistência social para aqueles que dela necessitam.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.042	1	2	SERVIÇO BÁSICO/CRAS/SCFV-PISO VARIÁVEL/FMAS	ANO(s) (FDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUILOMBO)	4,000	56.000,00

II - Descrição das Ações

SERVIÇO BÁSICO/CRAS/SCFV-PISO VARIÁVEL/FMAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1035.000000	0,00	33.000,00	33.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1035.000000	0,00	23.000,00	23.000,00
Total:			0,00	56.000,00	56.000,00

Legenda:

0.1.1035 - Recursos do Suas/União

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2794/2019 de 14/11/2018

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.00
Unidade:	FDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUILOMBO	08.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE	0018

Objetivo do programa:

Atender as demandas da área de assistência social com a perspectiva de garantia de direitos dos indivíduos e suas famílias e fomentar parcerias com entidades civis.

Justificativa do programa:

Garantir o acesso a política de assistência social para aqueles que dela necessitam.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.041	1	2	SERVIÇO BÁSICO/CRAS/PAIF-PISO FIXO/FMAS	ANO(s) (FDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUILOMBO)	4,000	97.000,00

II - Descrição das Ações

SERVIÇO BÁSICO/CRAS/PAIF-PISO FIXO/FMAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1035.000000	0,00	57.000,00	57.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1035.000000	0,00	40.000,00	40.000,00
Total:			0,00	97.000,00	97.000,00

Legenda:

0.1.1035 - Recursos do Suas/União

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.00
Unidade:	FDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUILOMBO	08.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE	0018

Objetivo do programa:

Atender as demandas da área de assistência social com a perspectiva de garantia de direitos dos indivíduos e suas famílias e fomentar parcerias com entidades civis.

Justificativa do programa:

Garantir o acesso a política de assistência social para aqueles que dela necessitam.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.040	1	2	MANUTENÇÃO ASSIST/SOCIAL/IGD/SUAS/FMAS	ANO(s) (FDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUILOMBO)	4,000	15.500,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO ASSIST/SOCIAL/IGD/SUAS/FMAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1035.000000	0,00	9.000,00	9.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1035.000000	0,00	6.500,00	6.500,00
Total:			0,00	15.500,00	15.500,00

Legenda:

0.1.1035 - Recursos do Suas/União

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.00
Unidade:	FDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUILOMBO	08.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE	0018

Objetivo do programa:

Atender as demandas da área de assistência social com a perspectiva de garantia de direitos dos indivíduos e suas famílias e fomentar parcerias com entidades civis.

Justificativa do programa:

Garantir o acesso a política de assistência social para aqueles que dela necessitam.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.039	1	2	MANUTENÇÃO ASSIST/SOCIAL/IGD/M/PBF/FMAS	ANO(s) (FDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUILOMBO)	4,000	24.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO ASSIST/SOCIAL/IGD/M/PBF/FMAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1035.000000	0,00	14.000,00	14.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1035.000000	0,00	10.000,00	10.000,00
Total:			0,00	24.000,00	24.000,00

Legenda:

0.1.1035 - Recursos do Suas/União

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2794/2019 de 14/11/2018

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.00
Unidade:	FDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUILOMBO	08.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE	0018

Objetivo do programa:

Atender as demandas da área de assistência social com a perspectiva de garantia de direitos dos indivíduos e suas famílias e fomentar parcerias com entidades civis.

Justificativa do programa:

Garantir o acesso a política de assistência social para aqueles que dela necessitam.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.038	1	2	MANUTENÇÃO ASSIST/SOCIAL/FMAS	ANO(s) (FDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUILOMBO)	4,000	440.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO ASSIST/SOCIAL/FMAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	229.425,00	0,00	229.425,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1035.000000	0,00	575,00	575,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.1000.000000	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	135.000,00	0,00	135.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	25.000,00	0,00	25.000,00
Total:			439.425,00	575,00	440.000,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

0.1.1035 - Recursos do Suas/União

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.00
Unidade:	FDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUILOMBO	08.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE	0018

Objetivo do programa:

Atender as demandas da área de assistência social com a perspectiva de garantia de direitos dos indivíduos e suas famílias e fomentar parcerias com entidades civis.

Justificativa do programa:

Garantir o acesso a política de assistência social para aqueles que dela necessitam.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.031	1	1	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO/FMAS	VEÍCULO (FDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUILOMBO)	4,000	30.000,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO/FMAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	30.000,00	0,00	30.000,00
Total:			30.000,00	0,00	30.000,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.00
Unidade:	FDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUILOMBO	08.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE	0018

Objetivo do programa:

Atender as demandas da área de assistência social com a perspectiva de garantia de direitos dos indivíduos e suas famílias e fomentar parcerias com entidades civis.

Justificativa do programa:

Garantir o acesso a política de assistência social para aqueles que dela necessitam.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.030	1	1	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/FMAS	MÓVEIS/EQUIPAMENTOS (FDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUILOMBO)	20,000	15.000,00

II - Descrição das Ações

MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/FMAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	15.000,00	0,00	15.000,00
Total:			15.000,00	0,00	15.000,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2794/2019 de 14/11/2018

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.00
Unidade:	FDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-FMCA	08.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESC/PROGRAMAS SÓCIOS EDUCATIVOS	0019

Objetivo do programa:

Diminuir as situações de vulnerabilidade social e a exposição de riscos das crianças adolescentes com práticas educativas.

Justificativa do programa:

Atender em todas as situações as crianças e adolescentes, facilitando o acesso às políticas pública.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.049	1	2	BOLSA P/CRIANÇAS E ADOL.SITUAÇÃO RISCO/FMCA	ANO(s) (FDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-FMCA)	4,000	20.000,00

II - Descrição das Ações

BOLSA P/CRIANÇAS E ADOL.SITUAÇÃO RISCO/FMCA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	20.000,00	0,00	20.000,00
Total:			20.000,00	0,00	20.000,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.00
Unidade:	FDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-FMCA	08.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESC/PROGRAMAS SÓCIOS EDUCATIVOS	0019

Objetivo do programa:

Diminuir as situações de vulnerabilidade social e a exposição de riscos das crianças adolescentes com práticas educativas.

Justificativa do programa:

Atender em todas as situações as crianças e adolescentes, facilitando o acesso às políticas pública.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.048	1	2	AÇÕES SÓCIEDUCATIVAS CRIANÇAS E ADOL/FMCA	ANO(s) (FDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-FMCA)	4,000	17.000,00

II - Descrição das Ações

AÇÕES SÓCIEDUCATIVAS CRIANÇAS E ADOL/FMCA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	12.000,00	0,00	12.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			17.000,00	0,00	17.000,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.00
Unidade:	FDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	08.04
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Rural	481
Programa:	HABITAÇÕES RURAIS: MELHORIAS HABITACIONAIS	0021

Objetivo do programa:

Criar um programa habitacional para contemplar famílias menos favorecidas que residem no interior do município.

Justificativa do programa:

O município possui uma extensa área rural, dividida em pequenas propriedades, sendo que a maioria das famílias desenvolve trabalhos de subsistência na agricultura. O interior também apresenta problemas relacionados a pobreza e conseqüentemente falta de habitação.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.050	1	2	MANUTENÇÃO DA HABITAÇÃO/FMH	ANO(s) (FDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL)	4,000	5.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA HABITAÇÃO/FMH

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			5.000,00	0,00	5.000,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2794/2019 de 14/11/2018

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.00
Unidade:	FDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	08.04
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Rural	481
Programa:	HABITAÇÕES RURAIS: MELHORIAS HABITACIONAIS	0021

Objetivo do programa:

Criar um programa habitacional para contemplar famílias menos favorecidas que residem no interior do município.

Justificativa do programa:

O município possui uma extensa área rural, dividida em pequenas propriedades, sendo que a maioria das famílias desenvolve trabalhos de subsistência na agricultura. O interior também apresenta problemas relacionados a pobreza e conseqüentemente falta de habitação.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.034	1	1	HABITAÇÃO RURAL/FMH	CASAS (FDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL)	80,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

HABITAÇÃO RURAL/FMH

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.00
Unidade:	FDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	08.04
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Urbana	482
Programa:	HABITAÇÕES URBANAS: SONHO DA MORADIA	0020

Objetivo do programa:

Oportunizar as famílias menos favorecidas para que tenham um local digno para morar.

Justificativa do programa:

Devido a carência habitacional em nosso município e a grande quantidade de famílias que não tem onde morar e é necessário desenvolver com urgência programa para reformas e construção de novas moradias.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.033	1	1	IMÓVEL P/HABITAÇÃO/FMH	IMOVEL (FDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL)	80000,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

IMÓVEL P/HABITAÇÃO/FMH

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.5.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.00
Unidade:	FDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	08.04
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Urbana	482
Programa:	HABITAÇÕES URBANAS: SONHO DA MORADIA	0020

Objetivo do programa:

Oportunizar as famílias menos favorecidas para que tenham um local digno para morar.

Justificativa do programa:

Devido a carência habitacional em nosso município e a grande quantidade de famílias que não tem onde morar e é necessário desenvolver com urgência programa para reformas e construção de novas moradias.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.032	1	1	HABITAÇÃO URBANA/FMH	CASAS (FDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL)	400,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

HABITAÇÃO URBANA/FMH

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2794/2019 de 14/11/2018

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	09.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	09.01
Função:	Indústria	22
Subfunção:	Promoção Industrial	661
Programa:	CIDADE DE OPORTUNIDADES	0022

Objetivo do programa:

Criar estrutura física, promover cursos especializados, feiras comerciais, incentivar instalações de indústrias e comércios no Município incentivando a criação de novos empregos.

Justificativa do programa:

O Município possui 555 estabelecimentos comerciais e industriais, 321 estabelecimentos de prestação de serviços, 16 estabelecimentos de cooperativas e 7 estabelecimentos bancários. Através de parcerias, melhorar a exploração comercial, industrial e serviços do nosso município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.052	1	2	CAPACITAÇÃO P/GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	ANO(s) (DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO)	4,000	5.000,00

II - Descrição das Ações

CAPACITAÇÃO P/GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			5.000,00	0,00	5.000,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2794/2019 de 14/11/2018

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	09.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	09.01
Função:	Indústria	22
Subfunção:	Promoção Industrial	661
Programa:	CIDADE DE OPORTUNIDADES	0022

Objetivo do programa:

Criar estrutura física, promover cursos especializados, feiras comerciais, incentivar instalações de indústrias e comércios no Município incentivando a criação de novos empregos.

Justificativa do programa:

O Município possui 555 estabelecimentos comerciais e industriais, 321 estabelecimentos de prestação de serviços, 16 estabelecimentos de cooperativas e 7 estabelecimentos bancários. Através de parcerias, melhorar a exploração comercial, industrial e serviços do nosso município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.051	1	2	MANUTENÇÃO SECRETARIA IND.E COMÉRCIO	ANO(s) (DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO)	4,000	25.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO SECRETARIA IND.E COMÉRCIO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			25.000,00	0,00	25.000,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2794/2019 de 14/11/2018

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	09.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	09.01
Função:	Indústria	22
Subfunção:	Promoção Industrial	661
Programa:	CIDADE DE OPORTUNIDADES	0022

Objetivo do programa:

Criar estrutura física, promover cursos especializados, feiras comerciais, incentivar instalações de indústrias e comércios no Município incentivando a criação de novos empregos.

Justificativa do programa:

O Município possui 555 estabelecimentos comerciais e industriais, 321 estabelecimentos de prestação de serviços, 16 estabelecimentos de cooperativas e 7 estabelecimentos bancários. Através de parcerias, melhorar a exploração comercial, industrial e serviços do nosso município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.036	1	1	PAVILHÃO INDUSTRIA/INDÚSTRIA	PAVILHÕES (DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO)	4,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

PAVILHÃO INDUSTRIA/INDÚSTRIA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2794/2019 de 14/11/2018

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	09.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	09.01
Função:	Indústria	22
Subfunção:	Promoção Industrial	661
Programa:	CIDADE DE OPORTUNIDADES	0022

Objetivo do programa:

Criar estrutura física, promover cursos especializados, feiras comerciais, incentivar instalações de indústrias e comércios no Município incentivando a criação de novos empregos.

Justificativa do programa:

O Município possui 555 estabelecimentos comerciais e industriais, 321 estabelecimentos de prestação de serviços, 16 estabelecimentos de cooperativas e 7 estabelecimentos bancários. Através de parcerias, melhorar a exploração comercial, industrial e serviços do nosso município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.035	1	1	IMÓVEL E INFRA-ESTRUTURA/INDÚSTRIA	IMOVEL (DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO)	4000,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

IMÓVEL E INFRA-ESTRUTURA/INDÚSTRIA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.5.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

MUNICIPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2794/2019 de 14/11/2018

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	09.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	09.01
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Promoção Comercial	691
Programa:	CIDADE DE OPORTUNIDADES	0022

Objetivo do programa:

Criar estrutura física, promover cursos especializados, feiras comerciais, incentivar instalações de indústrias e comércios no Município incentivando a criação de novos empregos.

Justificativa do programa:

O Município possui 555 estabelecimentos comerciais e industriais, 321 estabelecimentos de prestação de serviços, 16 estabelecimentos de cooperativas e 7 estabelecimentos bancários. Através de parcerias, melhorar a exploração comercial, industrial e serviços do nosso município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.067	1	2	NATAL ILUMINADO	NATAL (DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO)	4,000	120.000,00

II - Descrição das Ações

NATAL ILUMINADO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	120.000,00	0,00	120.000,00
Total:			120.000,00	0,00	120.000,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2794/2019 de 14/11/2018

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	09.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE TURISMO	09.02
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	0023

Objetivo do programa:

Ampliar o desenvolvimento do Turismo dos Complexos Turísticos da Sede do Município e de Linha Salto Saudades, objetivando aumentar o emprego e renda. Facilitar o acesso aos complexos turísticos implantando infra-estruturas urbanas e necessárias de passeis públicos e pavimentações.

Justificativa do programa:

O Município, em razão da sua cultura italiana e germânica, belezas naturais, fontes de água termais, possui um excelente potencial turístico constituindo uma ótima opção de geração de emprego e renda.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.053	1	2	MANUTENÇÃO DO TURISMO	ANO(s) (DEPARTAMENTO DE TURISMO)	4,000	200.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO TURISMO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	200.000,00	0,00	200.000,00
Total:			200.000,00	0,00	200.000,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	09.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE TURISMO	09.02
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	0023

Objetivo do programa:

Ampliar o desenvolvimento do Turismo dos Complexos Turísticos da Sede do Município e de Linha Salto Saudades, objetivando aumentar o emprego e renda. Facilitar o acesso aos complexos turísticos implantando infra-estruturas urbanas e necessárias de passeis públicos e pavimentações.

Justificativa do programa:

O Município, em razão da sua cultura italiana e germânica, belezas naturais, fontes de água termais, possui um excelente potencial turístico constituindo uma ótima opção de geração de emprego e renda.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.037	1	1	COMPLEXO TURÍSTICO/TURISMO	COMPLEXO (DEPARTAMENTO DE TURISMO)	4,000	25.000,00

II - Descrição das Ações

COMPLEXO TURÍSTICO/TURISMO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	25.000,00	0,00	25.000,00
Total:			25.000,00	0,00	25.000,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	10.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	10.01
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Rural	511
Programa:	NOSSO AMBIENTE	0028

Objetivo do programa:

Orientar e fiscalizar de forma consciente e legal o uso dos recursos naturais.

Justificativa do programa:

Apoiar por meio de assistência técnica, programas, parcerias, condições e formas de contemplar as famílias, para a utilização e proteção dos recursos naturais conforme a legislação ambiental vigente

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.057	1	2	SANEAMENTO BÁSICO/AGRICULTURA	ANO(s) (DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA)	4,000	1.000,00

II - Descrição das Ações

SANEAMENTO BÁSICO/AGRICULTURA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
Total:			1.000,00	0,00	1.000,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	10.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	10.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	AGRICULTURA: CAMINHO FORTE	0024

Objetivo do programa:

Assessorar e assistir os agricultores de Quilombo em todas as suas cadeias produtivas visando tornar o setor agrícola mais competitivo e com melhor qualidade de vida.

Justificativa do programa:

Proporcionar através de atendimento técnico e estrutura de qualidade, suporte aos agricultores, sendo que, o município conta com grande número de famílias no meio rural, nas mais diversas atividades.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.054	1	2	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	ANO(s) (DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA)	4,000	1.670.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	730.000,00	0,00	730.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.1000.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	925.000,00	0,00	925.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			1.670.000,00	0,00	1.670.000,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	10.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	10.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	AGRICULTURA: CAMINHO FORTE	0024

Objetivo do programa:

Assessorar e assistir os agricultores de Quilombo em todas as suas cadeias produtivas visando tornar o setor agrícola mais competitivo e com melhor qualidade de vida.

Justificativa do programa:

Proporcionar através de atendimento técnico e estrutura de qualidade, suporte aos agricultores, sendo que, o município conta com grande número de famílias no meio rural, nas mais diversas atividades.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.046	1	1	EQUIPAMENTOS/AGRICULTURA	EQUIPAMENTO (DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA)	40,000	1.000,00

II - Descrição das Ações

EQUIPAMENTOS/AGRICULTURA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
Total:			1.000,00	0,00	1.000,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2794/2019 de 14/11/2018

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	10.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	10.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	AGRICULTURA: CAMINHO FORTE	0024

Objetivo do programa:

Assessorar e assistir os agricultores de Quilombo em todas as suas cadeias produtivas visando tornar o setor agrícola mais competitivo e com melhor qualidade de vida.

Justificativa do programa:

Proporcionar através de atendimento técnico e estrutura de qualidade, suporte aos agricultores, sendo que, o município conta com grande número de famílias no meio rural, nas mais diversas atividades.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.045	1	1	IMPLEMENTOS AGRÍCOLA/AGRICULTURA	IMPLEMENTOS (DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA)	40,000	1.000,00

II - Descrição das Ações

IMPLEMENTOS AGRÍCOLA/AGRICULTURA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
Total:			1.000,00	0,00	1.000,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	10.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	10.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	AGRICULTURA: CAMINHO FORTE	0024

Objetivo do programa:

Assessorar e assistir os agricultores de Quilombo em todas as suas cadeias produtivas visando tornar o setor agrícola mais competitivo e com melhor qualidade de vida.

Justificativa do programa:

Proporcionar através de atendimento técnico e estrutura de qualidade, suporte aos agricultores, sendo que, o município conta com grande número de famílias no meio rural, nas mais diversas atividades.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.043	1	1	TRATOR AGRÍCOLA/AGRICULTURA	TRATOR (DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA)	4,000	1.000,00

II - Descrição das Ações

TRATOR AGRÍCOLA/AGRICULTURA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
Total:			1.000,00	0,00	1.000,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	10.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	10.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	AGRICULTURA: CAMINHO FORTE	0024

Objetivo do programa:

Assessorar e assistir os agricultores de Quilombo em todas as suas cadeias produtivas visando tornar o setor agrícola mais competitivo e com melhor qualidade de vida.

Justificativa do programa:

Proporcionar através de atendimento técnico e estrutura de qualidade, suporte aos agricultores, sendo que, o município conta com grande número de famílias no meio rural, nas mais diversas atividades.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.042	1	1	TANQUE DE ADUBO ORGÂNICO/AGRICULTURA	TANQUE (DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA)	4,000	5.000,00

II - Descrição das Ações

TANQUE DE ADUBO ORGÂNICO/AGRICULTURA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			5.000,00	0,00	5.000,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	10.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	10.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	AGRICULTURA: CAMINHO FORTE	0024

Objetivo do programa:

Assessorar e assistir os agricultores de Quilombo em todas as suas cadeias produtivas visando tornar o setor agrícola mais competitivo e com melhor qualidade de vida.

Justificativa do programa:

Proporcionar através de atendimento técnico e estrutura de qualidade, suporte aos agricultores, sendo que, o município conta com grande número de famílias no meio rural, nas mais diversas atividades.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.041	1	1	VEÍCULO/AGRICULTURA	VEÍCULO (DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA)	4,000	5.000,00

II - Descrição das Ações

VEÍCULO/AGRICULTURA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			5.000,00	0,00	5.000,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	10.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	10.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	AGRICULTURA: CAMINHO FORTE	0024

Objetivo do programa:

Assessorar e assistir os agricultores de Quilombo em todas as suas cadeias produtivas visando tornar o setor agrícola mais competitivo e com melhor qualidade de vida.

Justificativa do programa:

Proporcionar através de atendimento técnico e estrutura de qualidade, suporte aos agricultores, sendo que, o município conta com grande número de famílias no meio rural, nas mais diversas atividades.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.040	1	1	CAMINHÃO/AGRICULTURA	CAMINHÃO (DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA)	8,000	5.000,00

II - Descrição das Ações

CAMINHÃO/AGRICULTURA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			5.000,00	0,00	5.000,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	10.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	10.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	AGRICULTURA: CAMINHO FORTE	0024

Objetivo do programa:

Assessorar e assistir os agricultores de Quilombo em todas as suas cadeias produtivas visando tornar o setor agrícola mais competitivo e com melhor qualidade de vida.

Justificativa do programa:

Proporcionar através de atendimento técnico e estrutura de qualidade, suporte aos agricultores, sendo que, o município conta com grande número de famílias no meio rural, nas mais diversas atividades.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.039	1	1	MÁQUINA RODOVIÁRIA/AGRICULTURA	MÁQUINA (DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA)	8,000	25.000,00

II - Descrição das Ações

MÁQUINA RODOVIÁRIA/AGRICULTURA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	25.000,00	0,00	25.000,00
Total:			25.000,00	0,00	25.000,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2794/2019 de 14/11/2018

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	10.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	10.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	AGRICULTURA: CAMINHO FORTE	0024

Objetivo do programa:

Assessorar e assistir os agricultores de Quilombo em todas as suas cadeias produtivas visando tornar o setor agrícola mais competitivo e com melhor qualidade de vida.

Justificativa do programa:

Proporcionar através de atendimento técnico e estrutura de qualidade, suporte aos agricultores, sendo que, o município conta com grande número de famílias no meio rural, nas mais diversas atividades.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.038	1	1	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/AGRICULTURA	MÓVEIS/EQUIPAMENTOS (DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA)	20,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/AGRICULTURA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2794/2019 de 14/11/2018

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	10.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	10.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	NOSSO AMBIENTE	0028

Objetivo do programa:

Orientar e fiscalizar de forma consciente e legal o uso dos recursos naturais.

Justificativa do programa:

Apoiar por meio de assistência técnica, programas, parcerias, condições e formas de contemplar as famílias, para a utilização e proteção dos recursos naturais conforme a legislação ambiental vigente

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.058	1	2	COLETA E TRATAMENTO DE LIXO/AGRICULTURA	ANO(s) (DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA)	4,000	25.000,00

II - Descrição das Ações

COLETA E TRATAMENTO DE LIXO/AGRICULTURA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	25.000,00	0,00	25.000,00
Total:			25.000,00	0,00	25.000,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2794/2019 de 14/11/2018

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	10.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	10.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	NOSSO AMBIENTE	0028

Objetivo do programa:

Orientar e fiscalizar de forma consciente e legal o uso dos recursos naturais.

Justificativa do programa:

Apoiar por meio de assistência técnica, programas, parcerias, condições e formas de contemplar as famílias, para a utilização e proteção dos recursos naturais conforme a legislação ambiental vigente

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.044	1	1	POÇO E REDE DE ÁGUA/AGRICULTURA	POÇO (DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA)	4,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

POÇO E REDE DE ÁGUA/AGRICULTURA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2794/2019 de 14/11/2018

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	10.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	10.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	PORTEIRA ADENTRO	0029

Objetivo do programa:

- I - assegurar aos produtores rurais serviços essenciais ao desenvolvimento de suas atividades agropecuárias;
- II - incentivar a permanência do agricultor no campo e favorecer o desenvolvimento sustentável;
- III - melhorar a qualidade de vida do agricultor;
- IV - contribuir para a redução do índice do êxodo rural; e
- V - promover a manutenção de estradas vicinais.

Justificativa do programa:

Buscar um atendimento igualitário e desenvolvido que atenda as necessidades dos agricultores do município de Quilombo, conforme as atividades praticadas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.056	1	2	INCENTIVOS A PRODUÇÃO/AGRICULTURA	ANO(s) (DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA)	4,000	930.000,00

II - Descrição das Ações

INCENTIVOS A PRODUÇÃO/AGRICULTURA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	930.000,00	0,00	930.000,00
Total:			930.000,00	0,00	930.000,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2794/2019 de 14/11/2018

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	10.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	10.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	PORTEIRA ADENTRO	0029

Objetivo do programa:

- I - assegurar aos produtores rurais serviços essenciais ao desenvolvimento de suas atividades agropecuárias;
- II - incentivar a permanência do agricultor no campo e favorecer o desenvolvimento sustentável;
- III - melhorar a qualidade de vida do agricultor;
- IV - contribuir para a redução do índice do êxodo rural; e
- V - promover a manutenção de estradas vicinais.

Justificativa do programa:

Buscar um atendimento igualitário e desenvolvido que atenda as necessidades dos agricultores do município de Quilombo, conforme as atividades praticadas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.055	1	2	INCENTIVO E MELHORAMENTO GENÉTICO/AGRICULTURA	ANO(s) (DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA)	4,000	20.000,00

II - Descrição das Ações

INCENTIVO E MELHORAMENTO GENÉTICO/AGRICULTURA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.1000.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			20.000,00	0,00	20.000,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2794/2019 de 14/11/2018

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	10.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	10.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	PORTEIRA ADENTRO	0029

Objetivo do programa:

- I - assegurar aos produtores rurais serviços essenciais ao desenvolvimento de suas atividades agropecuárias;
- II - incentivar a permanência do agricultor no campo e favorecer o desenvolvimento sustentável;
- III - melhorar a qualidade de vida do agricultor;
- IV - contribuir para a redução do êxodo rural; e
- V - promover a manutenção de estradas vicinais.

Justificativa do programa:

Buscar um atendimento igualitário e desenvolvido que atenda as necessidades dos agricultores do município de Quilombo, conforme as atividades praticadas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.047	1	1	INCENTIVO A EMPRESAS AGROP/AGRICULTURA	EMPRESAS (DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA)	4,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

INCENTIVO A EMPRESAS AGROP/AGRICULTURA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2794/2019 de 14/11/2018

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS	11.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE OBRAS	11.01
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Defesa Civil	182
Programa:	QUILOMBO MAIS OBRAS	0025

Objetivo do programa:

O Município possui aproximadamente 2.519 imóveis prediais e 1001 imóveis territoriais.

Justificativa do programa:

Ampliar o sistema de iluminação pública, construção de pavimentação de ruas, passeios e acessos, bueiros e pontes municipais, apoio a telefonia, Elaboração do Plano e projeto p/construção de saneamento básico de água, esgoto e resíduos sólidos e instalações para a feira livre.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.170	1	1	BARRAGEM DE PREVENÇÃO A RISCOS DE DESASTRE	BARRAGEM (DEPARTAMENTO DE OBRAS)	3,000	30.000,00

II - Descrição das Ações

BARRAGEM DE PREVENÇÃO A RISCOS DE DESASTRE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	30.000,00	0,00	30.000,00
Total:			30.000,00	0,00	30.000,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS	11.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE OBRAS	11.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	QUILOMBO MAIS OBRAS	0025

Objetivo do programa:

O Município possui aproximadamente 2.519 imóveis prediais e 1001 imóveis territoriais.

Justificativa do programa:

Ampliar o sistema de iluminação pública, construção de pavimentação de ruas, passeios e acessos, bueiros e pontes municipais, apoio a telefonia, Elaboração do Plano e projeto p/construção de saneamento básico de água, esgoto e resíduos sólidos e instalações para a feira livre.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.063	1	1	ACESSO/SOSU	MÓVEIS/EQUIPAMENTOS (DEPARTAMENTO DE OBRAS)	4,000	1.000,00

II - Descrição das Ações

ACESSO/SOSU

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
Total:			1.000,00	0,00	1.000,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS	11.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE OBRAS	11.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	QUILOMBO MAIS OBRAS	0025

Objetivo do programa:

O Município possui aproximadamente 2.519 imóveis prediais e 1001 imóveis territoriais.

Justificativa do programa:

Ampliar o sistema de iluminação pública, construção de pavimentação de ruas, passeios e acessos, bueiros e pontes municipais, apoio a telefonia, Elaboração do Plano e projeto p/construção de saneamento básico de água, esgoto e resíduos sólidos e instalações para a feira livre.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.062	1	1	PORTAL/SOSU	PORTAL (DEPARTAMENTO DE OBRAS)	4,000	1.000,00

II - Descrição das Ações

PORTAL/SOSU

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
Total:			1.000,00	0,00	1.000,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2794/2019 de 14/11/2018

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS	11.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE OBRAS	11.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	QUILOMBO MAIS OBRAS	0025

Objetivo do programa:

O Município possui aproximadamente 2.519 imóveis prediais e 1001 imóveis territoriais.

Justificativa do programa:

Ampliar o sistema de iluminação pública, construção de pavimentação de ruas, passeios e acessos, bueiros e pontes municipais, apoio a telefonia, Elaboração do Plano e projeto p/construção de saneamento básico de água, esgoto e resíduos sólidos e instalações para a feira livre.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.061	1	1	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/SOSU	MÓVEIS/EQUIPAMENTOS (DEPARTAMENTO DE OBRAS)	20,000	5.000,00

II - Descrição das Ações

MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/SOSU

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			5.000,00	0,00	5.000,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2794/2019 de 14/11/2018

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS	11.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE OBRAS	11.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	QUILOMBO MAIS OBRAS	0025

Objetivo do programa:

O Município possui aproximadamente 2.519 imóveis prediais e 1001 imóveis territoriais.

Justificativa do programa:

Ampliar o sistema de iluminação pública, construção de pavimentação de ruas, passeios e acessos, bueiros e pontes municipais, apoio a telefonia, Elaboração do Plano e projeto p/construção de saneamento básico de água, esgoto e resíduos sólidos e instalações para a feira livre.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.060	1	1	PONTES/SOSU	PONTES (DEPARTAMENTO DE OBRAS)	12,000	25.000,00

II - Descrição das Ações

PONTES/SOSU

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	25.000,00	0,00	25.000,00
Total:			25.000,00	0,00	25.000,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2794/2019 de 14/11/2018

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS	11.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE OBRAS	11.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	QUILOMBO MAIS OBRAS	0025

Objetivo do programa:

O Município possui aproximadamente 2.519 imóveis prediais e 1001 imóveis territoriais.

Justificativa do programa:

Ampliar o sistema de iluminação pública, construção de pavimentação de ruas, passeios e acessos, bueiros e pontes municipais, apoio a telefonia, Elaboração do Plano e projeto p/construção de saneamento básico de água, esgoto e resíduos sólidos e instalações para a feira livre.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.058	1	1	PASSEIOS/SOSU	RUAS (DEPARTAMENTO DE OBRAS)	20,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

PASSEIOS/SOSU

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2794/2019 de 14/11/2018

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS	11.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE OBRAS	11.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	QUILOMBO MAIS OBRAS	0025

Objetivo do programa:

O Município possui aproximadamente 2.519 imóveis prediais e 1001 imóveis territoriais.

Justificativa do programa:

Ampliar o sistema de iluminação pública, construção de pavimentação de ruas, passeios e acessos, bueiros e pontes municipais, apoio a telefonia, Elaboração do Plano e projeto p/construção de saneamento básico de água, esgoto e resíduos sólidos e instalações para a feira livre.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.057	1	1	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS/SOSU	RUAS (DEPARTAMENTO DE OBRAS)	20,000	170.090,00

II - Descrição das Ações

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS/SOSU

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	59.041,50	0,00	59.041,50
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1039.000000	0,00	109.648,50	109.648,50
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1089.000000	0,00	1.400,00	1.400,00
Total:			59.041,50	111.048,50	170.090,00

Legenda:

- 0.1.1000 - Recursos Ordinários
- 0.1.1039 - Recursos do Fundo Especial/Fe
- 0.1.1089 - Recursos de Alienação de Bens/Outros

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS	11.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE OBRAS	11.01
Função:	Comunicações	24
Subfunção:	Telecomunicações	722
Programa:	QUILOMBO MAIS OBRAS	0025

Objetivo do programa:

O Município possui aproximadamente 2.519 imóveis prediais e 1001 imóveis territoriais.

Justificativa do programa:

Ampliar o sistema de iluminação pública, construção de pavimentação de ruas, passeios e acessos, bueiros e pontes municipais, apoio a telefonia, Elaboração do Plano e projeto p/construção de saneamento básico de água, esgoto e resíduos sólidos e instalações para a feira livre.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.059	1	1	TELEFONIA/SOSU	TELEFONE (DEPARTAMENTO DE OBRAS)	4,000	5.000,00

II - Descrição das Ações

TELEFONIA/SOSU

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			5.000,00	0,00	5.000,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

MUNICIPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2794/2019 de 14/11/2018

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS	11.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DOS TRANSPORTES	11.02
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	ACESSO PLENO	0026

Objetivo do programa:

O Município possui diversos veículos e equipamentos p/recuperar e aproximadamente 542 km de estradas municipais existentes.

Justificativa do programa:

Limpeza, ensaibramento, patrolamento e cascalhamento das estradas vicinais com reaberturas, construção e conservação de pontes e bueiros, abertura de novas estradas para mmelhoras as vias vicinais, aquisição de veículos, caminhões e equipamentos para atendimento ao serviço público municipal .

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.060	1	2	MANUTENÇÃO DO PRÉDIO/TRANSPORTES	ANO(s) (DEPARTAMENTO DOS TRANSPORTES)	4,000	5.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO PRÉDIO/TRANSPORTES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			5.000,00	0,00	5.000,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS	11.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DOS TRANSPORTES	11.02
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	ACESSO PLENO	0026

Objetivo do programa:

O Município possui diversos veículos e equipamentos p/recuperar e aproximadamente 542 km de estradas municipais existentes.

Justificativa do programa:

Limpeza, ensaibramento, patrolamento e cascalhamento das estradas vicinais com reaberturas, construção e conservação de pontes e bueiros, abertura de novas estradas para mmelhoras as vias vicinais, aquisição de veículos, caminhões e equipamentos para atendimento ao serviço público municipal .

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.059	1	2	MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO ESTRADAS/TRANSPORTES	ANO(s) (DEPARTAMENTO DOS TRANSPORTES)	4,000	4.493.577,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO ESTRADAS/TRANSPORTES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	1.950.000,00	0,00	1.950.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	2.511.977,00	0,00	2.511.977,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1007.000000	0,00	26.600,00	26.600,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			4.466.977,00	26.600,00	4.493.577,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

0.1.1007 - Recursos da Cide

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS	11.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DOS TRANSPORTES	11.02
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	ACESSO PLENO	0026

Objetivo do programa:

O Município possui diversos veículos e equipamentos p/recuperar e aproximadamente 542 km de estradas municipais existentes.

Justificativa do programa:

Limpeza, ensaibramento, patrolamento e cascalhamento das estradas vicinais com reaberturas, construção e conservação de pontes e bueiros, abertura de novas estradas para mmelhoras as vias vicinais, aquisição de veículos, caminhões e equipamentos para atendimento ao serviço público municipal .

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.055	1	1	VEÍCULOS/TRANSPORTES	VEÍCULO (DEPARTAMENTO DOS TRANSPORTES)	8,000	5.000,00

II - Descrição das Ações

VEÍCULOS/TRANSPORTES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			5.000,00	0,00	5.000,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

MUNICIPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2794/2019 de 14/11/2018

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS	11.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DOS TRANSPORTES	11.02
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	ACESSO PLENO	0026

Objetivo do programa:

O Município possui diversos veículos e equipamentos p/recuperar e aproximadamente 542 km de estradas municipais existentes.

Justificativa do programa:

Limpeza, ensaibramento, patrolamento e cascalhamento das estradas vicinais com reaberturas, construção e conservação de pontes e bueiros, abertura de novas estradas para mmelhoras as vias vicinais, aquisição de veículos, caminhões e equipamentos para atendimento ao serviço público municipal .

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.054	1	1	MÁQUINAS RODOVIÁRIAS/TRANSPORTES	MÁQUINA (DEPARTAMENTO DOS TRANSPORTES)	8,000	5.000,00

II - Descrição das Ações

MÁQUINAS RODOVIÁRIAS/TRANSPORTES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			5.000,00	0,00	5.000,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2794/2019 de 14/11/2018

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS	11.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DOS TRANSPORTES	11.02
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	ACESSO PLENO	0026

Objetivo do programa:

O Município possui diversos veículos e equipamentos p/recuperar e aproximadamente 542 km de estradas municipais existentes.

Justificativa do programa:

Limpeza, ensaibramento, patrolamento e cascalhamento das estradas vicinais com reaberturas, construção e conservação de pontes e bueiros, abertura de novas estradas para mmelhoras as vias vicinais, aquisição de veículos, caminhões e equipamentos para atendimento ao serviço público municipal .

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.053	1	1	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/TRANSPORTES	PROJETO (DEPARTAMENTO DOS TRANSPORTES)	20,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/TRANSPORTES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS	11.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DOS TRANSPORTES	11.02
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	ACESSO PLENO	0026

Objetivo do programa:

O Município possui diversos veículos e equipamentos p/recuperar e aproximadamente 542 km de estradas municipais existentes.

Justificativa do programa:

Limpeza, ensaibramento, patrolamento e cascalhamento das estradas vicinais com reaberturas, construção e conservação de pontes e bueiros, abertura de novas estradas para mmelhoras as vias vicinais, aquisição de veículos, caminhões e equipamentos para atendimento ao serviço público municipal .

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.052	1	1	PROJETOS DE ENGENHARIA/TRANSPORTES	PROJETO (DEPARTAMENTO DOS TRANSPORTES)	4,000	1.000,00

II - Descrição das Ações

PROJETOS DE ENGENHARIA/TRANSPORTES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
Total:			1.000,00	0,00	1.000,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS	11.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DOS TRANSPORTES	11.02
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	ACESSO PLENO	0026

Objetivo do programa:

O Município possui diversos veículos e equipamentos p/recuperar e aproximadamente 542 km de estradas municipais existentes.

Justificativa do programa:

Limpeza, ensaibramento, patrolamento e cascalhamento das estradas vicinais com reaberturas, construção e conservação de pontes e bueiros, abertura de novas estradas para mmelhoras as vias vicinais, aquisição de veículos, caminhões e equipamentos para atendimento ao serviço público municipal .

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.051	1	1	PAVIMENTAÇÃO ESTRADAS/TRANSPORTES	ESTRADAS (DEPARTAMENTO DOS TRANSPORTES)	8,000	5.000,00

II - Descrição das Ações

PAVIMENTAÇÃO ESTRADAS/TRANSPORTES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			5.000,00	0,00	5.000,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2794/2019 de 14/11/2018

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS	11.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DOS TRANSPORTES	11.02
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	ACESSO PLENO	0026

Objetivo do programa:

O Município possui diversos veículos e equipamentos p/recuperar e aproximadamente 542 km de estradas municipais existentes.

Justificativa do programa:

Limpeza, ensaibramento, patrolamento e cascalhamento das estradas vicinais com reaberturas, construção e conservação de pontes e bueiros, abertura de novas estradas para mmelhoras as vias vicinais, aquisição de veículos, caminhões e equipamentos para atendimento ao serviço público municipal .

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.050	1	1	PONTES NO INTERIOR/TRANSPORTES	PONTES (DEPARTAMENTO DOS TRANSPORTES)	20,000	20.000,00

II - Descrição das Ações

PONTES NO INTERIOR/TRANSPORTES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	20.000,00	0,00	20.000,00
Total:			20.000,00	0,00	20.000,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS	11.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DOS TRANSPORTES	11.02
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	ACESSO PLENO	0026

Objetivo do programa:

O Município possui diversos veículos e equipamentos p/recuperar e aproximadamente 542 km de estradas municipais existentes.

Justificativa do programa:

Limpeza, ensaibramento, patrolamento e cascalhamento das estradas vicinais com reaberturas, construção e conservação de pontes e bueiros, abertura de novas estradas para mmelhoras as vias vicinais, aquisição de veículos, caminhões e equipamentos para atendimento ao serviço público municipal .

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.049	1	1	BUEIROS/TRANSPORTES	BUEIROS (DEPARTAMENTO DOS TRANSPORTES)	40,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

BUEIROS/TRANSPORTES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

MUNICIPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2794/2019 de 14/11/2018

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS	11.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DOS TRANSPORTES	11.02
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	ACESSO PLENO	0026

Objetivo do programa:

O Município possui diversos veículos e equipamentos p/recuperar e aproximadamente 542 km de estradas municipais existentes.

Justificativa do programa:

Limpeza, ensaibramento, patrolamento e cascalhamento das estradas vicinais com reaberturas, construção e conservação de pontes e bueiros, abertura de novas estradas para mmelhoras as vias vicinais, aquisição de veículos, caminhões e equipamentos para atendimento ao serviço público municipal .

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.048	1	1	CAMINHÃO/TRANSPORTES	CAMINHÃO (DEPARTAMENTO DOS TRANSPORTES)	16,000	5.000,00

II - Descrição das Ações

CAMINHÃO/TRANSPORTES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			5.000,00	0,00	5.000,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2794/2019 de 14/11/2018

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	12.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	12.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	PROGRESSO URBANO	0027

Objetivo do programa:

O Município possui aproximadamente 3.000 construções no perímetro urbano e aproximadamente 50 Km de vias urbanas.

Justificativa do programa:

Adquirir veículo e equipamentos, manter e melhorar o sistema de iluminação pública, realizar coleta seletiva do lixo urbana e hospitalar, limpeza das vias urbanas, manter a praça municipal e o transit urbano.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.065	1	2	MANUTENÇÃO DO TRANSITO URBANO/SOSU	ANO(s) (DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS)	4,000	103.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO TRANSITO URBANO/SOSU

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1010.000000	0,00	20.075,00	20.075,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1011.000000	0,00	20.075,00	20.075,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1012.000000	0,00	32.850,00	32.850,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1010.000000	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1011.000000	0,00	5.000,00	5.000,00
Total:			20.000,00	83.000,00	103.000,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

0.1.1010 - Recursos de Multas/Pm

0.1.1011 - Recursos de Multas/Ssp

0.1.1012 - Recursos de Multas/Município

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2794/2019 de 14/11/2018

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	12.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	12.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	PROGRESSO URBANO	0027

Objetivo do programa:

O Município possui aproximadamente 3.000 construções no perímetro urbano e aproximadamente 50 Km de vias urbanas.

Justificativa do programa:

Adquirir veículo e equipamentos, manter e melhorar o sistema de iluminação pública, realizar coleta seletiva do lixo urbana e hospitalar, limpeza das vias urbanas, manter a praça municipal e o transit urbano.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.064	1	2	MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS MUNICIPAIS/SOSU	ANO(s) (DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS)	4,000	5.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS MUNICIPAIS/SOSU

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			5.000,00	0,00	5.000,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2794/2019 de 14/11/2018

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	12.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	12.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	PROGRESSO URBANO	0027

Objetivo do programa:

O Município possui aproximadamente 3.000 construções no perímetro urbano e aproximadamente 50 Km de vias urbanas.

Justificativa do programa:

Adquirir veículo e equipamentos, manter e melhorar o sistema de iluminação pública, realizar coleta seletiva do lixo urbana e hospitalar, limpeza das vias urbanas, manter a praça municipal e o transit urbano.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.063	1	2	COLETA E TRATAMENTO DO LIXO URBANO/SOSU	ANO(s) (DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS)	4,000	680.000,00

II - Descrição das Ações

COLETA E TRATAMENTO DO LIXO URBANO/SOSU

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	680.000,00	0,00	680.000,00
Total:			680.000,00	0,00	680.000,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2794/2019 de 14/11/2018

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	12.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	12.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	PROGRESSO URBANO	0027

Objetivo do programa:

O Município possui aproximadamente 3.000 construções no perímetro urbano e aproximadamente 50 Km de vias urbanas.

Justificativa do programa:

Adquirir veículo e equipamentos, manter e melhorar o sistema de iluminação pública, realizar coleta seletiva do lixo urbana e hospitalar, limpeza das vias urbanas, manter a praça municipal e o transit urbano.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.062	1	2	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA/SOSU	ANO(s) (DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS)	4,000	530.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA/SOSU

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	222.600,00	0,00	222.600,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1008.000000	0,00	307.400,00	307.400,00
Total:			222.600,00	307.400,00	530.000,00

Legenda:

- 0.1.1000 - Recursos Ordinários
- 0.1.1008 - Recursos da Cosip

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	12.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	12.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	PROGRESSO URBANO	0027

Objetivo do programa:

O Município possui aproximadamente 3.000 construções no perímetro urbano e aproximadamente 50 Km de vias urbanas.

Justificativa do programa:

Adquirir veículo e equipamentos, manter e melhorar o sistema de iluminação pública, realizar coleta seletiva do lixo urbana e hospitalar, limpeza das vias urbanas, manter a praça municipal e o transit urbano.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.061	1	2	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS/SOSU	ANO(s) (DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS)	4,000	840.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS/SOSU

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	360.000,00	0,00	360.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	475.000,00	0,00	475.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			840.000,00	0,00	840.000,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2794/2019 de 14/11/2018

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	12.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	12.01
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	NOSSO AMBIENTE	0028

Objetivo do programa:

Orientar e fiscalizar de forma consciente e legal o uso dos recursos naturais.

Justificativa do programa:

Apoiar por meio de assistência técnica, programas, parcerias, condições e formas de contemplar as famílias, para a utilização e proteção dos recursos naturais conforme a legislação ambiental vigente

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.066	1	2	SANEAMENTO BÁSICO/SOSU	ANO(s) (DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS)	4,000	5.000,00

II - Descrição das Ações

SANEAMENTO BÁSICO/SOSU

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			5.000,00	0,00	5.000,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2794/2019 de 14/11/2018

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	12.00
Unidade:	FUNREBOM	12.02
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Defesa Civil	182
Programa:	PROGRESSO URBANO	0027

Objetivo do programa:

O Município possui aproximadamente 3.000 construções no perímetro urbano e aproximadamente 50 Km de vias urbanas.

Justificativa do programa:

Adquirir veículo e equipamentos, manter e melhorar o sistema de iluminação pública, realizar coleta seletiva do lixo urbana e hospitalar, limpeza das vias urbanas, manter a praça municipal e o transitc urbano.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.068	1	2	MANUTENÇÃO DO FUNREBON/SOSU	ANO(s) (FUNREBOM)	4,000	50.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO FUNREBON/SOSU

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			50.000,00	0,00	50.000,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

I - Classificação

Órgão:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.00
Unidade:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.99
Função:	Reserva de Contingência	99
Subfunção:	Reserva de Contingência	999
Programa:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0099

Objetivo do programa:

Reserva de Contingência.

Justificativa do programa:

A reserva de contingência destina-se ao atendimento de passivos contingentes, interpéries e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
9.999	1	4	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	ANO(s) (RESERVA DE CONTINGÊNCIA)	4,000	400.000,00

II - Descrição das Ações

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0.1.1000.000000	400.000,00		400.000,00
Total:			400.000,00		400.000,00

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

Quilombo, 2 de junho de 2020

SILVANO DE PARIZ
PREFEITO MUNICIPAL